

# PLANO PLURIANUAL de Assistência Social

---

2014 / 2017

Uberaba/MG





**Paulo Piau Nogueira**

Prefeito Municipal

**Almir Pereira da Silva**

Vice-Prefeito

**Angela Martins Dib Rezende**

Secretária de Desenvolvimento Social

**Carlos Alberto de Godoy**

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

**SUAS**  
Sistema Único de Assistência Social

Responsáveis pela elaboração do Plano Municipal:

Angela Martins Dib Rezende  
Secretária de Desenvolvimento Social

Carlos Alberto de Godoy  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

Jonathan Mazetti  
Diretor Proteção Social Básica

Cláudia Cristina Silva  
Diretor Proteção Social Especial

Márcia Jerônimo  
Coordenadora PAIF

Vânia Helena Guarato  
Gestão de Benefícios e Transferência de Renda



## **INTRODUÇÃO**

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do Município de Uberaba, conduzida de forma participativa, configurou um instrumento técnico e político baseado em diagnósticos e estudos da realidade local contribuindo de forma estratégica, não só na sua elaboração, mas também em sua implementação, para a descentralização democrática da assistência social.

Envolveu, em seu processo de elaboração, os trabalhadores do SUAS, e conselheiros municipais de assistência social. Encontra-se, ainda, em consonância com o Plano de Governo Municipal e com as deliberações da última Conferência Municipal de 2013. Todos esses atores foram considerados imprescindíveis no processo de definições das prioridades municipais.

Tal exigência, estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu Art. 30, têm como indicador a Norma Operacional Básica/SUAS 2012, que reforça a necessidade da sua elaboração a partir do Art. 182.

O PPAS, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política pelo próximo período de quatro anos, de forma dirigente, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de um processo garantidor de direitos.

Sua construção teve por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, suas ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados. Deverão estar presentes nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.

Este Plano, o qual temos a grata satisfação de apresentar à cidade de Uberaba, expressa tanto o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços socioassistenciais, como os esforços partilhados pelos atores sociais envolvidos para concretização de novos resultados e para o alcance de impactos sociais efetivos no que se refere ao bem estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Considera-se que planejar é também escolher. Nesta perspectiva este Plano revela a visão de futuro, as metas principais, a escolha de caminhos, as estratégias, os projetos, as ações e os prazos para sua execução.

A área de Vigilância Socioassistencial está constituída, porém, será efetivada formalmente como Departamento por ocasião da reforma administrativa. O mesmo se refere à Cozinha Social e Restaurante Popular.

Para o quadriênio 2014/2017, apontam-se os seguintes desafios para a gestão municipal da política de assistência social no Município, de acordo com a Conferência 2013.

<b>Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fortalecer, através dos Conselhos a participação social no orçamento da política de assistência social no curso do planejamento orçamentário;</li><li>✓ Aumentar os recursos financeiros para a assistência social e o aumento da participação do Estado de Minas Gerais no cofinanciamento da Assistência Social.</li><li>✓ Aumentar verbas destinadas à ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas.</li><li>✓ Atualizar a per capita de acordo com o custo real do serviço afim de proporcionar melhores condições financeiras para as instituições da rede complementar a fim de manterem equipes e ambientes padronizados para o melhor atendimento do usuário do sistema.</li><li>✓ Financiar as diferentes instituições que prestam o serviço de assistência social, tendo como referencia de forma justa e imparcial.</li><li>✓ Efetuar a mediação do repasse de recursos proporcionais provenientes da lei do código de posturas ao fundo do COMAD para o financiamento de projetos apresentados pelas instituições.</li><li>✓ Construir a sede própria adequada para o CREAS e novos CRAS.</li><li>✓ Rever e atualizar a legislação municipal de acordo com o SUAS, regularizando todos os serviços e equipamentos públicos da Assistência Social do município</li></ul>
<b>Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Articular, promover, planejar e executar ações integradas permanentes, como reuniões trimestrais, entre gestor e rede, para diagnosticar vulnerabilidades territorializadas.</li><li>✓ Ampliar a divulgação dos resultados das conferencias municipal, estadual e federal, criando uma ferramenta própria de mídia de fácil comunicação e acesso, fortalecendo o controle social.</li><li>✓ Monitorar, avaliar e fazer cumprir os critérios utilizados para os programas habitacionais de interesse social sob gestão da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande (COHAGRA).</li><li>✓ Criar mecanismos para aprimorar a comunicação entre a população e os Conselhos, fiscalizando o funcionamento dos serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial, objetivando estimular e fortalecer a participação popular.</li><li>✓ Criar, alimentar e atualizar um Banco de Dados Intersetorial on-line, contendo as informações cadastrais acerca do perfil das instituições, serviços ofertados e resultados obtidos por todas as instituições do município, facilitando o encaminhamento e acesso da população.</li><li>✓ Fortalecer as parcerias com as Universidades para organização do diagnóstico socioterritorial e do mapeamento das vulnerabilidades no município, visando a implantação, implementação e ampliação de ações de políticas públicas.</li></ul>
<b>Gestão do Trabalho</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ampliar a quantidade de CRAS no município, e garantir a estrutura física, material e de recursos humanos, adequando ao atendimento da demanda.</li></ul>

- ✓ Ampliar o quadro de trabalhadores da Política de Assistência Social (assistentes sociais, psicólogos e agentes sociais) em consonância com a NOB/RH, buscando melhorar o atendimento das demandas apresentadas pela comunidade.
- ✓ Ampliar a oferta de recursos materiais para as oficinas e cursos oferecidos pela política de Assistência Social, com gestão eficiente dos recursos.
- ✓ Garantir o concurso público, plano de cargos e salários da Política de Assistência Social.
- ✓ Promover a formação e capacitação continuada, inclusive motivacional, aos trabalhadores da Assistência Social, no âmbito público e privado e não governamental, para atender os objetivos do SUAS em seus diferentes níveis de complexidade com atenção aos técnicos de oficinas.
- ✓ Efetivar o trabalho da Equipe volante no atendimento às famílias da zona rural, buscando universalizar o acesso às ações de caráter preventivo, proativo e protetivo da política de Assistência Social.
- ✓ Melhorar a acessibilidade dos serviços informatizados utilizados para cadastro, consultas, junto aos órgãos federais (ex: site da Caixa)

#### **Gestão dos Serviços, Programas e Projetos**

- ✓ Criar espaços na comunidade para que os participantes das oficinas e cursos dos CRAS sejam multiplicadores e possam oferecer atendimento à comunidade.
- ✓ Criar projetos com ênfase no atendimento e apoio às famílias dos dependentes químicos, pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência.
- ✓ Efetivar o controle social no acompanhamento dos serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, tendo em vista a qualidade e efetividade dessas ofertas.
- ✓ Potencializar serviços socioeducativos em meio aberto na perspectiva das diretrizes da PNAS.
- ✓ Criar moradia provisória ou Casa de Acolhimento temporário para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou de vulnerabilidade social, que acolham também seus filhos, caso necessário, garantindo-se a proteção social.
- ✓ Aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adolescentes de ambos os sexos e as instituições para tratamento à dependência química, visando ações concretas de inclusão social durante e após a permanência nas instituições, aplicando as diretrizes da PNAS em cada esfera do governo.
- ✓ Implantar Residência Inclusiva para pessoas a partir de 18 anos com deficiência mental / intelectual sem vínculos familiares.
- ✓ Implantar a segunda Unidade de Atenção ao Idoso – UAI para atendimento a idosos e com necessária integração à rede complementar do segmento.

- ✓ Construir nova sede da Casa de proteção dividida por faixa etária.
- ✓ Construção da sede própria do CREAS
- ✓ Implantação do segundo CREAS
- ✓ Construção do Conselho Tutelar Referencial

**Angela Martins Dib Rezende**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Uberaba, 27 de Novembro de 2014



## INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO



### **UBERABA / MG**

Prefeitura Municipal CNPJ: 18.428.839/0001-93

Diretoria Regional da SEDESE

Endereço: Av. Nelson freire, 950 - Leblon

CEP: 38.030-000

E-mail: [druberaba@social.mg.gov.br](mailto:druberaba@social.mg.gov.br)

Tel: (34) 3321-5955

Telefax: (34) 3321-5955

Nível de Gestão: Plena

Data de Publicação no Diário Oficial "Minas Gerais": Resolução nº9 de 24/08/2005.

### **IDENTIFICAÇÃO DO PREFEITO**

Nome: Paulo Piau Nogueira

Documento de Identidade: RG: MG.464.718- SSP/MG CPF:166.943.686 -15.

Mandato do Prefeito: Data de Inicio: 01/01/2013 Término: 31/12/2016

Endereço da Prefeitura: Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141 – Bairro Santa Marta, em Uberaba/MG

Telefone: (34) 3318-2000 Fax (34) 3318-2004

Email: [prefeitopaulopiau@uberaba.mg.gov.br](mailto:prefeitopaulopiau@uberaba.mg.gov.br)

### **INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome do Órgão gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Irmão Afonso, nº 617, Bairro Mercês - CEP: 38060-360

Telefone ( 34) 3331-2403 Fax (34 )3338-9161.

E-mail: [seds@uberaba.mg.gov.br](mailto:seds@uberaba.mg.gov.br).

Número da Lei de criação do Órgão Gestor: Lei 3458/83 de 23/12/1983, publicada em 07/01/1984.

Data de criação do Órgão Gestor: 07/01/1984

Data do início de funcionamento do Órgão Gestor: 07/01/1984

Recursos Humanos do Órgão Gestor:

- Servidores com Superior Completo: 150

- Servidores com Nível Médio: 125

- Servidores com Nível Fundamental: 118

Recursos de Informática existente no Órgão Gestor:

- Número de Computadores de uso exclusivo do órgão gestor: 60

- Número de computadores com acesso à Internet: 60

### **INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: Angela Martins Dib Rezende  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Formação: Educadora Física.  
Data de Nomeação: 01/02/2013  
Endereço: Rua São Sebastião, 300 – Centro - CEP: 38010-430 - Telefone (34) 9643-1263  
E-mail: angela.dib@uberabadigital.com.br

### **INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: Lei nº 9.340/2004  
Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 09/06/2004.  
O FMAS constitui-se em Unidade Orçamentária? (x) Sim ( ) Não.  
CNPJ 13.037.057/0001-07

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Número da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social: Lei nº 5.729/1995  
Data de criação do Conselho Municipal de Assistência Social: 27/12/1995  
Houve alterações nessa Lei que criou o CMAS? (x) Sim ( ) Não  
Qual o número da lei com a última alteração? 9.340/2004  
Qual a data da última alteração? 09/06/2004  
Nome do Presidente: Renato Afonso Vinhal  
Mandato do Presidente: 2 anos  
Data de início: 13/08/2013  
Data de término: 31/08/2015  
Composição do Conselho de Assistência Social:  
Número de representantes governamentais: 20 pessoas ( 10 titulares e 10 suplentes)  
Número de representantes da sociedade civil: 20 pessoas (10 titulares e 10 suplentes)  
Endereço: Rua Artur Machado, 553 - CEP: 38010-020  
Telefone: (34 ) 3332-3737  
E-mail: cmas@uberabadigital.com.br

### **INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Recursos Financeiros para área da Assistência Social 2014: R\$ 21.766.002,00  
Valor realizado em 2013 (considerar até o mês de dezembro): R\$ 13.167.168,83  
Número e data da Lei Orçamentária Municipal: Lei nº 10.875 - 11/12/2009





## DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL



A cidade de Uberaba está localizada no Triângulo Mineiro, no Estado de Minas Gerais, na região central do país, próxima aos grandes centros. Distante 490 km da cidade de São Paulo/SP, 569 km do porto de Santos/SP, 494 km de Belo Horizonte/MG, 530 km de Brasília/DF e 477 km de Goiânia/GO.

Atualmente, a estimativa do IBGE indica uma população de 318.813 habitantes. Segundo dados do censo de 2010 do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, Uberaba possuía 295.988 habitantes e densidade demográfica de 65,43 hab/km<sup>2</sup>. A população feminina era constituída de: 151.527 – 51,20 % e a população masculina de 144.461 homens – 48,80 %. O índice de urbanização era de 96,9%, correspondendo a 289.376 habitantes. O índice de população rural era de 3,1%, correspondendo a 6.612 habitantes - 3,1%.

Uberaba é sede da região administrativa do Vale do Rio Grande. Segundo critérios do IBGE, é uma cidade-pólo da microrregião composta pelos seguintes Municípios: Uberaba; Veríssimo; Conquista; Delta; Conceição das Alagoas; Campo Florido e Água Comprida.

Quanto à infraestrutura urbana, a cidade é abastecida de água potável captada no Rio Uberaba, cuja nascente, com grande quantidade de afluentes, encontra-se dentro do próprio Município. Esta característica permite uma alta capacidade de controle da qualidade da água destinada ao consumo humano e projetos de monitoramento ambiental. A Água tratada atende 99% da população. Em relação ao esgotamento sanitário, a população é atendida em 98%. A coleta de lixo atinge, aproximadamente, 100% da cidade. O lixo é encaminhado para aterro sanitário. O lixo hospitalar é tratado em autoclave e os restos encaminhados para o mesmo aterro.

As principais atividades econômicas desenvolvidas em Uberaba no setor primário são a avicultura, suinocultura, bovinocultura de corte e leite, agricultura de cana e grãos, hortifruticultura e granjeiros. O setor secundário é composto de indústrias alimentícias, bebidas, calçados, confecções, construção civil, cosméticos, defensivos agrícolas, fertilizantes, eletrodomésticos, metalúrgica, mecânica, moveleira, química, plásticos e derivados. O setor terciário é composto pelo comércio em geral, prestação de serviços (comunicação, energia, transporte), biotecnologia e ensino.

Apesar de Uberaba localizar-se em ponto estratégico com excelentes condições que favorecem o seu desenvolvimento social e econômico e de possuir um alto Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (0,772), os dados a respeito da situação de vulnerabilidade social, disponibilizados pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania apontam para índices que carecem de atenção e ações do poder público.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS - tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações Políticas da assistência social no Município numa perspectiva de enfrentamento e erradicação da pobreza, bem como o fomento e o desenvolvimento social da população, por meio de ações de Proteção de grupos vulneráveis. Nesse sentido, considera-se a realidade do

município e suas diversidades sócio-econômicas e culturais, a partir do resgate da história local, que favoreça propor um plano plurianual da assistência social coerente com as demandas e as necessidades da população e de possível execução.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Uberaba – SEDS, gestora da Política de Assistência Social do município, integra a gestão descentralizada e participativa do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, apoia e articula ações que primam pela integração e sustentabilidade; operacionaliza programas de proteção social básica e especializada, como também a geração de emprego e renda, em consonância com o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, assumindo seu papel protagonista da inclusão social.

Existem trinta e três mil seiscientos e trinta e cinco mil (33.635) domicílios cadastrados no Cadastro Único, com renda de até meio salário mínimo e aproximadamente 21.000 famílias elegíveis para os programas do Governo Federal. Há, aproximadamente, 6.800 famílias que participam do Programa Bolsa Família, projeto integrante do Programa Fome Zero, do Governo Federal.

A rede de proteção social pública conta com uma sede gestora e 24 unidades/serviços distribuídas no município. Somam-se outras 120 instituições da rede de proteção privada, descritas nos quadros anexos deste Plano, em que se delineiam os programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social do Município de Uberaba, bem como os valores do co-financiamento existente entre a União, o Estado. O município está dotado de 8 (oito) Centros de Referência de Assistência Social, que atendem aproximadamente 27.716 famílias/ano, sendo 4 (quatro) co-financiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social -MDS - num total de R\$36.000,00/mês (trinta e seis mil/mês) e 4 (quatro) com recursos próprios. Todos os serviços estão voltados para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo índice de desenvolvimento familiar é de 0,64, em um contexto de exclusão que necessita de ações ágeis e efetivas, evitando assim que as mesmas se tornem situações propícias a Proteção Especial de média ou alta complexidade.

A política municipal de desenvolvimento social em Uberaba deve manter vigilância social para a inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos que estejam alijados dos direitos garantidos constitucionalmente, a fim de que realmente sejam implantadas e implementadas ações de garantia de direitos fundamentais que assegurem qualidade de vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade para todos.

**Carlos Alberto de Godoy**

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

Uberaba, 27 de Novembro de 2014



## QUADRO 1- REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº de Ordem	Nome Da Unidade Executora	CNPJ	Modalidade de Atendimento (utilize os códigos abaixo)	Previsão de atendimento físico por mês AGOSTO/2014			
				Quantitativo pactuado com a União	Quantitativo pactuado com o Estado	Quantitativo atendido pelo Município	Quantitativo de Demanda sem cobertura
01	CRAS ABADIA	18.428.839/0001-93	B, C, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	783/mês 9.316/ano	0
02	CRAS BOA VISTA	18.428.839/0001-93	A, B, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	1.248/mês 14.976/ano	0
03	CRAS DÉCIO MOREIRA	18.428.839/0001-93	A, B, C, D, E, F, G, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	1.228/mês 14.736/ano	0
04	CRAS TUTUNAS	18.428.839/0001-93	A, B, C, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	918/mês 11.016/ano	0
05	CRAS POLO I	18.428.839/0001-93	A, B, D, E, F, G, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	1.207/mês 14.484/ano	0

06	CRAS MORUMBI	18.428.839/0001-93	C, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	1.213/mês 14.556/ano	0
07	CRAS VILA PAULISTA	18.428.839/0001-93	A, B, C, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	78/mês 936/ano	
08	CRAS RESIDENCIAL 2000	18.428.839/0001-93	B, C, D, E, F, J, K	5000 Famílias Referenciadas 1000/Ano	0	790 /mês 9.480/ano	
09	EQUIPE VOLANTE/ CRAS ITINERANTE	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K	0	0	682/mês 8.184/ano	
10	NÚCLEO DE SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL	18.428.839/0001-93	B	0	0	139/Mês 1.668/Ano	0
11	CATRU	18.428.839/0001-93	E,K	0	0	300/mês 3.600/ano	0
12	UAI	18.428.839/0001-93	F	0	0	2.644/mês 31.738/ano	Impreciso
13	BANCO DE ALIMENTOS	18.428.839/0001-93	J,K	0	0	60.000/mês 720.000/ano	0
14	NÚCLEO DE INICIAÇÃO PRODUTIVA -NIP	18.428.839/0001-93	J,K	0	0	480/mês 500/ano	0

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Nº de Ordem	Nome Da Unidade Executora	CNPJ	Modalidade de Atendimento (utilize os códigos abaixo)	Previsão de atendimento físico por mês AGOSTO/2014			
				Quantitativo pactuado com a União	Quantitativo pactuado com o Estado	Quantitativo atendido pelo Município	Quantitativo de Demanda sem cobertura
15	CREAS	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,J,K	Serviço de ação continuada	Serviço de ação continuada	332/Mês 3.984/Ano	0
16	CENTROPOP	18.428.839/0001-93	H,I	Serviço de ação continuada	Serviço de ação continuada	29/Mês 348/Ano	0
17	CENTRO REFERENCIA DA MULHER Centro Integrado da Mulher - CIM	18.428.839/0001-93	K	0	0	206/Mês 2.472/Ano	0
18	UNIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO MORADOR DE RUA	18.428.839/0001-93	H	0	0	62/Mês 749/Mês	0

19	CASA DE PASSAGEM	18.428.839/0001-93	H,I,K	100	197	385/Mês 4.621/Ano	0
20	ABORDAGEM SOCIAL	18.428.839/0001-93	H,I,K	0	0	277/Mês 3.331/Ano	0
21	UNIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL)	18.428.839/0001-93	A,B	20	101	41/Mês 492/Ano	0
22	UNIDADE DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE/ITINERANTE	18.428.839/0001-93	I	0	0	276Mês 3.323/Ano	0
23	CONSELHO TUTELAR I	18.428.839/0001-93	A,B,C,D	0	0	246/Mês 2.952/ANO	Impreciso
24	CONSELHO TUTELAR II	18.428.839/0001-93	A,B,C,D	0	0	237/Mês 2.844/ANO	Impreciso

## CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nº de Ordem	Nome Da Unidade Executora	CNPJ	Modalidade de Atendimento (utilize os códigos abaixo)	Previsão de atendimento físico por mês AGOSTO/2014			
				Quantitativo pactuado com a União	Quantitativo pactuado com o Estado	Quantitativo atendido pelo Município	Quantitativo de Demanda sem cobertura
1	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS-	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	0	0	119	0
2	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU-	26.035.824/0001-90	A,B,C,D	0	0	65	0
3	CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFU-	18.428.839/0001-93	G	0	0	11	0
4	CONSELOHO MUNICIPAL ANTI DROGAS -COMAD-	18.428.839/0001-93	D,E,F,G,H e I	0	0	19	0
5	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMDI-	18.428.839/0001-93	F	0	0	0	0

6	CONSELHO DA MULHER	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	0	0	0	0
7	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	18.428.839/0001-93	C,D	0	0	0	0
7	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -COMSEA-	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I	0	0	0	0

### EM IMPLANTAÇÃO

Nº de Ordem	Nome Da Unidade Executora	CNPJ	Modalidade de Atendimento (utilize os códigos abaixo)	Previsão de atendimento físico por mês			
				Quantitativo pactuado com a União	Quantitativo pactuado com o Estado	Quantitativo atendido pelo Município	Quantitativo de Demanda sem cobertura
1	RESTAURANTE POPULAR/COZINHA SOCIAL	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,J,K	1000 Refeições Dia	0	Em implantação	Impreciso
2	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	18.428.839/0001-93	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J			Em implantação	



### Códigos para Modalidade de Atendimento

- A. Crianças de 0 a 6 anos
- B. Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos
- C. Adolescentes de 15 a 17 anos
- D. Jovens de 18 anos a 24 anos
- E. Adultos de 25 a 59 anos
- F. Idosos (60 anos ou mais)
- G. Pessoas com deficiência
- H. População de rua
- I. Migrante
- J. Família
- K. Outros



## QUADRO 2 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PRIVADA DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO (utilize os códigos abaixo)	CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO (utilize os códigos abaixo)	TIPO DE PROTEÇÃO		PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO POR MÊS			
						BÁSICA	ESPECIAL	QUANTITATIVO PACTUADO COM A UNIÃO	QUANTITATIVO PACTUADO COM O ESTADO	QUANTITATIVO ATENDIDO PELO MUNICÍPIO	VALOR DE REPASSE
											Repasses para os anos 2015, 2016, 2017 serão previstos conforme dotação orçamentária com 10% de aumento anual.
										2014	
01	ABRACE	06.060.421/000194	1	SIM	A,B,C,D,G,J		X			55	R\$63.880,00
02	ADEFU	26.040.691/000140	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G		X			83	R\$96.412,80
03	A PEQUENA CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01.330.189/000143	1	SIM	A,B	X				40	R\$31.944,00
04	AMUR – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE UBERABA	07.592.960/0001-37	1	NÃO	J,K	X				100	Sem convênio
05	APAE	17.777.376/0001-00	1	SIM	A,B,C,D,E,G		X	R\$110.916,00		100	R\$116.160,00
06	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA	20.053.864/0001-89	1	SIM ED INF	A	X				80	Sem convênio
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIVICA E CULTURAL DE	04.450.046/0001-63	1	NÃO	C,D,K	X				70	Sem convênio

	UBERABA										
08	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS HIPERTENSOS DE UBERABA- ASAH	03.933.894/0001-60	1	NÃO	E,F		X			114	R\$33.105,60
09	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EQUOTERAPIA	03.599.649/000-69	1	SIM	A,B,C,D,E,G	X				40	R\$46.464,00
10	ASU - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE UBERABA	20.053.948/0001-12	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G	X				40	R\$46.464,00
11	ASSOCIAÇÃO REGIONAL AMOR EXIGENTE	01.759.157/0001-68	1	SIM	J	X				80	R\$23.232,00
12	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS MUDOS DE UBERABA ESCOLA DULCE	17.770.900/0001-10	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G,J	X		R\$28.224,00		75	R\$87.120,00
13	ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DO ADOLESCENTE DEPENDENTE QUIMICO	10.340.968/0001-10	1	SIM	B,C,J	X				16	R\$168.960,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL CLINICAS	05.650.333/000180	1	SIM	K	X				100	R\$29.040,00
15	ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DONA INÊS MARIA DE JESUS	23.370.265/000187	1	SIM	F	X				35	R\$41.580,00
16	AVCCU - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO	02.998.249/000163	1	SIM	K	X				65	R\$18.876,00

	CÂNCER										
17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL - SÃO JERÔNIMO- CASA DO ADOLESCENTE GUADALUPE	17.770.702/000238	1	SIM	A,B,C,D,E	X				250	R\$199.650,00
18	ASSOCIAÇÃO SAMARITANOS DE UBERABA –CVV	20.057.402/000130	1	SIM	K	X				50	R\$14.520,00
19	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA 1º DE DEZEMBRO	25.437.948/0001-30	1	NÃO	J,K	X				450	Sem convênio
20	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE DIÁLISE	06.325.163/0001-20	1	NÃO	K	X				70	R\$20.328,00
21	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL HÉLIO ANGOTTI	25.438.409/0001-15	1	NÃO	K	X				200	Sem convênio
22	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA MONIKA BUDEUS E RICARDO HENRIQUE MISSON	08.315.989/0001-34	1	SIM ED INF	A	X				75	Sem convênio
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO MORADA DO SOL	20.054-417/0001-44	1	NÃO	J,K	X				--	Sem convênio
24	ASILO LAR DA ESPERANÇA	01.531.026/000129	1	SIM	F	X				25	R\$29.700,00

25	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	20.049.631/0001-02	1	SIM	F	X				54	R\$64.152,00
26	ASILO SANTO ANTÔNIO	17.776.188/0001-67	1	SIM	F	X		R\$32.873,52		55	R\$65.340,00
27	CASA DA RENOVAÇÃO	03.885.970/0001-00	1		A,J	X				65	Sem convênio
28	CENTRO CLÍNICO PERSONA	70.934.922/0001-51	1	SIM	A,B,C,G		X			15	R\$17.424,15
29	CENTROHERD	06.336.222/0001-66	1	SIM	E,J,K		X			32	R\$69.300,46
30	CENTROHERD II	06.336.222/0002-47	1	SIM	E,J,K		X			18	R\$40.867,20
31	COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	70.934.914/0001-05	1	SIM	E,J,K		X			44	R\$87.120,00
32	COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA	08.711.759/0001-94	1	SIM	E,J,K		X			30	R\$67.320,00
33	CASAS LARES VIDA VIVA	01.493.799/001-68	1	SIM	A,B,C		X			10	R\$168.960,00
34	CASA DA MULHER TRABALHADORA D. BENEDITA	20.055.968/0002-03	1	SIM	B	X				50	R\$39.930,00
35	CASA DE APOIO DANIELLE	04.183.163/0001-08	1	SIM	E,J,K		X			20	R\$35.524,80
36	CASA DE JERÔNIMO	06.109.595/0001-02	1	SIM	E,J,K		X			55	Sem convênio
37	CASA DO MENOR CORAÇÃO DE MARIA	20.055.968/0004-75	1	SIM	A,B,C,J	X				150	R\$119.790,00

38	CASA LAR "LAR DA CARIDADE"	25.440.835/0001-93	1	SIM	B,C,K		X			10	Sem convênio
39	CASA DIA – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA	02.087.744/0001-10	1	NÃO	E,J,K		X			17	Sem convênio
40	CASA DO MENINO - LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ	25.440.900/0001-80	1	SIM	B,C,D,E	X				150	R\$119.790,00
41	CASA ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO - LAR ESPÍRITA PEDRO E PAULO	20.052.353/0002-23	1	NÃO	F		X			18	R\$21.384,00
42	CASA DE RECUPERAÇÃO JUNTO PODEMOS	10.326.600/0001-06	1	NÃO	C,D,E	X				18	R\$ 40.867,20
43	CENTRO ESPÍRITA UBERABENSE/SANAT. ESPIRITA DE BERABA	25.445.347/0002-50	1	SIM	G	X				120	R\$ 34.848,00
44	CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVO HORIZONTE	10.617.036/000-7-2	1	SIM	E,J,K	X				22	R\$ 43.560,00
45	CEREA	20.032.959/0001-16	1	SIM	J		X			43	R\$ 12.487,20
46	COLÉGIO CENECISTA, DR. JOSÉ FERREIRA CASA DE LÓIDE E EUNICE	33.621.384/0574-98	1	SIM	B,C,K	X				20	Sem convênio
47	COLEGIO N. SRA DAS DORES	60.518.180/0006-34	1	NÃO	A,B,C,D,E,K		X			400	Sem convênio

48	COMUNIDADE TERAPÊUTICA RAIOS DE SOL	10.453.599/0001-72	1	SIM	E,J,K	X				22	R\$ 43.560,00
49	CRECHE VOVÓ ZORAIDE	04.896.470/0001-36	1	SIM ED INF	A		X			30	Sem convênio
50	CRECHE FREI GABRIEL DE FRAZZANÓ	20.751.038/0001-03	1	SIM ED INF	A		X			40	Sem convênio
51	CRECHE FRATERNIDADE FEMININA ESTRELA DO TRIANGULO ROUXINOL	70.933.791/0001-98	1	SIM ED INF	A		X			120	Sem convênio
52	CRECHE COMUNITÁRIA DONA MARTA CARNEIRO	20.058.103/0001-10	1	SIM ED INF	A		X			240	Sem convênio
53	CRECHE ESPÍRITA MELO DE JESUS – CENTRO ESPÍRITA JOSÉ HORTA	17.775.511/0001-88	1	SIM ED INF	A		X			70	Sem convênio
54	CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JERÔNIMO EMILIANI	20.055968/0005-56	1	SIM ED INF	A		X			100	Sem convênio
55	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	20.055968/0001-22	1	SIM ED INF	A		X			150	Sem convênio
56	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	20.055968/0001-22	1	SIM ED INF	A		X			90	Sem convênio

57	CRECHE NOSSA SENHORA DA ABADIA	23.370.331.0001-19	1	SIM ED INF	A,B,J		X			70	Sem convênio
58	CRECHE COMUNITÁRIA HIPÓLITA TEREZA ERANCI	20.055968/0006-37	1	SIM ED INF	A		X			30	Sem convênio
59	CRECHE "A PEQUENA CASA DE MARIA"	17.771.668/0001-35	1	SIM ED INF	A		X			120	Sem convênio
60	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS DE PRAGA	23.157.506/001186	1	SIM	A,B,C,J		X			130	R\$ 103.818,00
61	FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT		1	SIM	G	X				160	R\$ 46.464,00
62	FRATENIDADE BETÂNIA	605518180/0013-63	1	NÃO	K	X				20	Sem convênio
63	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR UBERABA FUNDAESP	03923108/0001-44	1	NÃO	G	X				165	Sem convênio
64	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E PESQUISA – FUNEPU	20.054.326/0001-09	1	NÃO	K		X			Impreciso	Sem convênio
65	HOSPITAL DA CRIANÇA	25.440.199/0001-08	1	NÃO	K	X				4915	Sem convênio
66	INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA- SÃO JOSÉ OPERÁRIO PROJETO	20.058.111/0001-66	1	SIM	B,C		X			150	R\$ 119.790,00



	DOS MENINOS										
67	INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL	25.440.512/0001-08	1	SIM	A,B,C,D,E,F,G	X				180	R\$ 209.088,00
68	IMAD – INSTITUTO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	08.382.949/0001-05	1	SIM	B,C,J,K	X				30	R\$ 67.320,00
69	INSTITUO DAS IRMÃS URSULINAS DE SÃO JERÔNIMO DE SOMASCA	12.176.269/000293	1	SIM	A,B,C		X			60	R\$ 47.916,00
70	INSTITUTO DE VIVÊNCIA EM VALORES	08.910.007/0001-52	1	NÃO	A,B,C,D,E,J,K		X			Impreciso	Sem convênio
71	INSTITUTO CHICO XAVIER	08.563.423/0001-21	1	NÃO	K					Impreciso	Sem convênio
72	INSTITUTO AGRONELLI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04.198.994/0001-53	1	NÃO	A,B,J		X			Impreciso	Sem convênio
73	INSTITUTO SANTO EDUARDO	17.217.720/0006-10	1	SIM	A,B		X			30	R\$ 23.958,00
74	LAR ANDRÉ LUIZ - COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ	25.440.744/0001-58	1	SIM	F	X				28	R\$ 33.264,00
75	LAR LIÇÃO DE VIDA	07.364.812/0001-65	1	SIM	F	X				55	R\$ 64.812,00

76	LAR DE IDOSOS CANTINHO DA PAZ, AMOR, CARIDADE E FÉ	08.415.228/0001-54	1	SIM	F	X				24	Sem convênio
77	LAR ESPÍRITA DE UBERABA/ UNIÃO DA MOCIDADE ESP. DE UBERABA	25.451.717/0002-61	1	SIM ED INF	A		X			30	Sem convênio
78	LBV - CENTRO COMUNITÁRIO E EDUCACIONAL LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0303-77	1	NÃO	B,C,K		X			50	Sem convênio
79	LA FRATERO MARIA DOLORES	23.371.719/0001-34	1	NÃO	C,J,K		X			150	Sem convênio
80	LIONS CLUBE DE UBERABA70	17.778.879/0001-08	1	NÃO	K		X			32	Sem convênio
81	LAR ESPÍRITA IRMÃ VALQUIRIA	07.843.172/0001-76	1	NÃO	J		X			200	Sem convênio
82	OASIS	01.007.714/0001-94	1	SIM	B,C		X			106	R\$ 38.797,44
83	PROJETO BEIRA DA ESTRADA	10.967.870/0001-98	1	NÃO	K		X			50	Sem convênio
84	SUPAM	25.437.955/0001-31	1	SIM	B,C					110	R\$ 87.846,00

85	CASA DA DIÁLISE	06.325.163/0001-20	1	SIM			X			70	R\$ 20.328,00
86	ENTIDADE ASSISTENCIAL ROSA DE SARON	09.257.489/0001-56	1	SIM	C,J,K		X			50	R\$ 14.520,00
87	CASA LAR MEDALHA MILAGROSA	08.711.759/0001-94	1	SIM	B,C		X			16	R\$ 63.380,00
88	ASSOCIAÇÃO SEGUIDORES DO CAMINHO – REPÚBLICA MASCULINA	12.651.919/0001-24	1	SIM	D		X			10	R\$ 105.600,00
89	CASA DE ACOLHIMENTO SÃO PIO	19.733.845/0001-14	1	SIM	E,H,K		X			120	R\$ 104.544,00
90	ASSOCIAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	20.057.717/0001-87	1	SIM	A.B.C.D.E.F	X	-	-	-	50	R\$ 15.960,00
91	CRECHE COMUNITÁRIA CÁSSIO REZENDE	20.751.087/0001-46	1	NÃO	A,J	X	-	-	-	75	Sem convênio

92	ASSOCIAÇÃO REGIONAL AMOR EXIGENTE	61.759.157/0001-30	1	SIM	C,D,E,J	X	-	-	-	80	R\$ 25.536,00
93	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZA DO MENINO JESUS	23.157.506/0001-14	1	NÃO	J	X	-	-	-	130	Sem convênio
94	ASSOCIAÇÃO AMIGOS HIPERTENSOS DE UBERABA - ASAH	03.973.894/0001-60	1	SIM	F	X	-	-	-	114	R\$ 36.388,00
95	ESTUDOS E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU ALCOOLISMO- RETIRO DE EROS	07.806.127/0001-41	3	NÃO	G		X	-	-	-	Sem convênio
96	CENTRO DE CULTURA CAPOEIRA ÁGUA BRANCA	08.406.310/0001-12	1	NÃO	A,B,C,D	X	-	-	-	120	Sem convênio
97	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA UNIÃO DE UBERABA	20.055.042/0001-37	1	NÃO	J	X	-	-	-	75	Sem convênio
98	CASA ESPÍRITA CAMINHEIROS DO AMOR	19.466.085/0001-26	1	NÃO	D,E,J	X	-	-	-	60	Sem convênio

99	CASA CLARIDADE	09.241.772/0001-90	1	NÃO	A,B,C		X			30	Sem convênio
100	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGELÍSTICA DE UBERABA	08.840.915/0001-17	1	NÃO	C,D,E,J	X				30	Sem convênio
101	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO E RENOVAÇÃO DE VIDAS	11.423.964/0001-69	1	SIM	E		X			22	R\$ 47.916,00
102	GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	26.034.447/0001-75	1	NÃO	D,E,I,J	X				100	Sem convênio
103	CASA ESPÍRITA ADOLFO FRITZ	23.371.180/0001-13	1	NÃO	D,E,F,J	X				110	Sem convênio
104	ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE UBERABA - VAMHU	11.636.527/0001-23	1	SIM	D,E,F,J	X	-	-	-	50	R\$ 15.960,00
105	CASA RELIGIOSA FRANCISCANA DE UBERABA	16.829.384/0011-61	2	NÃO	D,E,J	X	-	-	-	30	Sem convênio

106	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE (IDE)	00.216.228/0001-13	1	NÃO	D,E,J	X	-	-	-	90	Sem convênio
107	CENTRO INTEGRADO PEQUENO CAMINHAR	11.313.379/0001-16	1	NÃO	D,E,J	X				50	Sem convênio
108	CASA DE SNTA GIANNA BEORETA MOLLA	08.382.949/0002-96	1	SIM	C	-	X			16	R\$ 186.856,00
109	ASSOCIAÇÃO PROJETO LIBERTAÇÃO RECUPERAÇÃO E REITEGRAÇÃO DE VIDAS	12.623.991/0001-48	1	SIM	D,E	-	X			22	R\$ 47.916,00
110	ASOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS VIVENDO COM HIV	11.431.140/0001-30	1	SIM	D,E	X	-	-	-	50	R\$ 15.960,00
111	ASSOCIAÇÃO TRIANGULINA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E DA CIDADANIA	06.212.499/0001-87	1	NÃO	D.E.	X	--	-	-	30	Sem convênio
112	CASA FRATERNA CANTINHO DA PAZ DONA MITA	14.728.115/0001-01	1	SIM	D,E,F,J	X	-	-	-	20	R\$ 17.568,00

113	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GABI	14.546.176/0001-58	1	SIM	B,C,D,E,J	X	-	-	-	20	R\$ 17.568,00
114	GRUPO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANUFO	20.052.585/0001-09	1	NÃO	D,E,F,J	X	-	-	-	40	Sem convênio
115	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE UBERABA	26.032.128/0001-20	1	NÃO	E,F,J	X	-	-	-	20	Sem convênio
116	ASSOCIAÇÃO SEMENTINHA DO AMOR	15.760.155/0001-01	1	SIM	B,C,D,E,J	X	-	-	-	30	R\$ 26.352,00
117	CASA ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO	08.382.949/0003-77	1	SIM	C	-	X	-	-	20	R\$ 232.320,00
118	CASA DE IDOSOS VOVÓ TOUCA	19.269.043/0001-03	1	SIM	E,F	-	X	-	-	10	R\$ 116.180,00

119	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA E LUZ	15.624.843/0001-42	1	NÃO	D,E,F,J	X	-	-	-	30	Sem convênio
-----	---	--------------------	---	-----	---------	---	---	---	---	----	--------------

**PROPOSTAS PARA NOVOS CONVÊNIOS 2014/2017**

	CASA ABRIGO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		4		D, E, J	X					
	RESIDENCIA INCLUSIVA INFANTO JUVENIL		4		B, G	X					
	RESIDENCIA INCLUSIVA ADULTO		4		D, G	X					
	REPUBLICA JOVEM FEMININA		4		D,	X					

**Códigos para situação da Entidade**

1. Ativa, em funcionamento
2. Em reforma com atividades temporariamente paralisadas
3. Desativada/Fechada
4. Nova

**Códigos para Modalidade de Atendimento**

- A. Crianças de 0 a 6 anos
- B. Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos
- C. Adolescentes de 15 a 17 anos
- D. Jovens de 18 anos a 24 anos
- E. Adultos de 25 a 59 anos
- F. Idosos (60 anos ou mais)
- G. Pessoas com deficiência



H. População de rua

I. Migrante

J. Família

K. Outros



## AÇÃO MUNICIPAL



### QUADRO 3 – PROGRAMAS/ PROJETOS/ SERVIÇOS/ BENEFÍCIOS

Nº	Programas /Projetos/ Serviços/Benefícios	Unidade Executora	Meta		Tipos de Proteção		Modalidade de Atendimento	Objetivo
			Pessoas	Famílias	Básica	Especial		
1	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. *acolhimento, orientações, visitas domiciliares, busca ativa, grupos socioeducativos, acompanhamento de beneficiários do Bolsa- Família e BPC.	CRAS		8000/ano	X		A, B, C, D, E, F, G	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com as famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidades sociais.
1.1	Casamento Comunitário	SEDS	100 casais	200 /ano	X		D, E, F e G	Oportunizar o fortalecimento dos vínculos familiares, pela realização de casamento de 100 casais de baixa renda.
1.2	Semana Orientativa: Motivação para inserção no mundo do trabalho	CRAS/PAIF	200		X		C, D, E, F, G	Contribuir para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas que se encontram excluídas do mercado formal de trabalho, para o enfrentamento de suas dificuldades de inserção, através de informações e orientações básicas que estimulem a geração de emprego e renda.
2	SCFV (Crianças, adolescentes e jovens)	CRAS e Parceiros	250	240 famílias	X		C	Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar.
2.1	Núcleo de Socialização Infanto-Juvenil	CRAS	126/Mês 126/Ano	300 famílias	X		A, B	Atender crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos, no contra-turno escolar com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de promoção, proteção e socialização, possibilitando o seu desenvolvimento integral e comunitário saudável

2.2	Estação da Juventude	SEDS				X		Promover a inclusão e a emancipação dos jovens, com a ampliação do acesso às políticas públicas por meio deste equipamento.
3	Apoio ao Deficiente	SEDS	280/Mês 3.360/Ano	280/Mês 3360/Ano	13.500 famílias		A, B, C, D, E, F, G, J, K	Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.
3.1	Semana da Luta da Pessoa com Deficiência	SEDS	800	800			A, B, C, D, E, F, G, K	Promover a valorização e o respeito à Pessoa com Deficiência como cidadão de direitos, produtivo, ativo e útil à sociedade. Contribuindo assim para estabelecer uma concepção social positiva com inclusão social, garantindo o direito de igualdade da pessoa com deficiência.
4	Apoio ao Idoso	SEDS	800	800	X		E,F,G,K,J	Promover a valorização do idoso como cidadão de direitos, produtivo, ativo e útil à sociedade
4.1	Unidade de Atenção ao Idoso	UAI	2.644	2.644/mês 31.728/ano	X		E,F,G,J,K.	Promover o atendimento Integral do Idoso, oportunizando a criação de um espaço sociocultural e de fortalecimento de vínculos sociais, a partir da oferta de atividades que contribuam para o envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social
4.2	SCFV (IDOSOS)	CRAS e Parceiros	200/mês 2400/ano	200/mês 2400/ano	X		F	Criar espaços de convivência social e comunitária visando a inserção do idoso na sociedade e na comunidade.
4.3	Tarde Festiva do Idoso	UAI	1.000	800	X		F	Promover momentos de recreação dança e lazer para os idosos, favorecendo a participação, a integração e a autopromoção.
4.4	Semana da Valorização do Idoso	UAI, CRAS, Grupos de Convivência	2.000	1.600	X		F	Fortalecer a presença e a imagem do idoso na sociedade, na família e na comunidade, a partir da realização de ações que favoreçam a integração e a valorização dos idosos, oportunizando a participação em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
4.5	Lazer Orientado	Espaços da	400	350	x		F	Oportunizar um espaço periódico de convivência e lazer para idosos

		Comunidade						integrantes dos Grupos de convivência, dos Centros de Referência de Assistência Social, da UAI e das instituições de longa permanência.
5	Programa de Geração de Trabalho e Renda	CRAS, Parceiros e instituições da comunidade	1000/mês 12000/ano	1000/mês 12000/ano	X		C,D,E,F,G	Criar e apoiar mecanismos que capacitem e gerem inserção dos usuários da A.S no mercado de trabalho, através de ações de educação e qualificação profissional com ênfase na inclusão social, em especial a população inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais e também de produtores independentes, unidades produtivas familiares e empreendimentos solidários.
5.1	NIP - Núcleo de Inclusão Produtiva	CRAS e Parceiros	400/mês	400/mês	X		C,D,E,F,G	Proporcionar à população atendida nos diversos territórios, condições adequadas para a inserção no mercado de trabalho, a partir de ações que estimulem a capacitação, a iniciação profissional e a geração de renda com ênfase na inclusão socioprodutiva.
5.2	FEIRARTE - Feira de Artes e Gastronomia de Uberaba	SEDS e Associação de Expositores	92	92	X		C,D,E,F,G	Oportunizar ao trabalhador artesanal um espaço para a comercialização de seus produtos, como mecanismos de inserção no mercado de trabalho, valorização do artesanato local e da geração de trabalho e renda.
5.3	Feira Regional de Artes e Gastronomia	SEDS, Associação de Expositores e municípios da região.	150	150	X		D,E,F,G	Assegurar um espaço de integração e comercialização de produtos artesanais de Uberaba e região, que favoreça a divulgação do artesanato local e regional, numa perspectiva de inclusão socioprodutiva, autonomia econômica e geração de renda.
5.4	Atendimento Integral ao Trabalhador Rural	CATRU	350 mês	350 mês	X		D, E	Oferecer apoio socioalimentar e capacitação profissional ao trabalhador rural e suas famílias que favoreçam condições dignas e qualidade de vida.
5.5	Pronatec	Parceiros	300/mês 3600/ ano	300	X			Ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
5.6	Mosaico das Artes	Seds	250/mês		X		A,B,C,D,E,F,G,K	Apoiar técnica e comercialmente artesãos, promovendo o desenvolvimento do artesanato e geração de renda.

5.7	Projeto de Apoio ao Artesão e Geração de Renda	Seds	250/mês		X		A,B,C,D,E,F,G,K	Apoiar técnica e comercialmente artesãos, inscritos e não inscritos em outros projetos ou associações conjêneres, visando promover o desenvolvimento de artesanato e geração de renda, pautados na portaria 09, do Ministério da Indústria do Desenvolvimento e Comércio Exterior, que estrutura e orienta o PAB (Programa Artesanato Brasileiro).
6	Programas de Transferência de Renda e outros benefícios	CRAS e NAS			X		A, B, C, D, E, F, G	Transferir renda às famílias e indivíduos que se situam abaixo da linha de pobreza.
6.1	Programa Bolsa Família	CRAS e NAS	26.995	5.399/Ano	X		A, B, C, D, E, F, G	Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social numa dinâmica de inclusão, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, da pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiárias.
6.2	Benefício de Prestação Continuada	CRAS e UAI	4.000/ano	4.000/ano	X		F, G	Garantir um salário mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.
6.3	Benefícios Eventuais	CRAS, SEDS	3.600/ano	14.000 famílias	X		A,B,C,D, E, F,G,J,K	Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

7	Banco de Alimentos	Banco de Alimentos	48.000/mês	9600 famílias	X		A,B,C,D, E, F,G,J,K	Criar mecanismos que favoreçam o direito de acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, promovendo a redução do desperdício de alimentos na cadeia produtiva do município e a educação alimentar e nutricional das famílias de baixa renda e das entidades beneficiadas.
8	Restaurante Popular / Cozinha Social	Restaurante Popular Banco de	1000 Refeições/ Dia	200 Famílias/ Dia	X		A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K	São unidades de alimentação e nutrição destinados à produção e comercialização de alimentos saudáveis. O público beneficiário é formado em sua maioria por trabalhadores do comércio, estudantes,

		Alimentos						desempregados, moradores de rua e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.
9	VITAVIDA	SERVAS em parceria com o Banco de Alimentos	41.700 pessoas mês	8.340 famílias	X		A, B, C, D, E, F, G, J, K	Assegurar, o acesso à alimentação, com ênfase na segurança alimentar e nutricional, de famílias em situação de vulnerabilidade e instituições da rede socioassistencial, em parceria com o SERVAS
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>								
10	CREAS	CREAS	162 - MSE 200 - D.V	300 famílias		X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Orientar e apoiar de forma especializada a indivíduos e famílias em situação de Direitos Violados prestando serviços especializados e continuados de forma interativa com outros órgãos e outras políticas e ações.
10.1	PAEFI	CREAS						Serviço continuado e especializado para indivíduos e famílias que se encontram em situação de direito violado
10.2	Roda de Conversa	CREAS		0			K	Fomentar espaços para diálogos, capacitações, debates e reflexões que propicie a construção de conhecimentos e maior compreensão sobre a importância do trabalho em rede na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.
11	Casa de Proteção	Casa de Proteção	61/mês 65/ano	200 famílias		X	A, B	Acolher, acompanhar e encaminhar crianças em situação de direitos violados e/ou ameaçados por meio de abrigo provisório que favoreça o resgate e o restabelecimento dos vínculos familiares originais, numa dinâmica de proteção e defesa dos direitos das crianças vitimizadas, conforme preconiza o ECA.
12	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	162/Mês 1944/Ano	1500 Famílias		X	A, B, C, D e J	O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é órgão independente, autônomo e permanente, composto por 5 membros titulares. É encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

13	Conselho Tutelar Unidade II	Conselho Tutelar	162/Mês 1944/Ano	1500 Famílias		X	A, B, C, D e J	O Conselho Tutelar, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente é órgão independente, autônomo e permanente, composto por 5 membros titulares. É encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
14	CentroPop	Centro Pop	29/mês 348/ano			X	D,E,F,G,J	Atua coo referência para o atendimento especializado para as pessoas em situação e ou vivência de rua; realiza orientações, acompanhamentos, encaminhamentos visando garantia e efetivação de direitos
14.1	Abordagem Social	Centro Pop	236/Mês 500/Ano	236 famílias		X	D, E, F, G, J, K	
15	Casa de Passagem	Casa De Passagem				X	D, E, F, G, J, K	Atendimento ao migrante , itinerante em situação de vivência de rua na cidade de Uberaba, oferecendo abrigo, alimentação, higienização, encaminhamentos e passagens.
16	Unidade de Acolhimento Institucional	Casa de Passagem	34/Mês 136/Ano	34/Mês 136/Ano	540 famílias	X	D, E, F, G, J, K	Abrigar, temporariamente, moradores de rua de Uberaba, desenvolvendo atividades sócio-educativas que favoreçam a capacidade de elaboração de projeto de vida pessoal e social até sua capacitação para autossustentabilidade, resgate de vínculos, auto estima
17	Unidade de Atendimento ao Migrante	Centro Pop	258/mês 3096/Ano	258/mês 3096/Ano	6000 famílias	X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Apoiar e encaminhar a população migrante/itinerante ao albergue municipal provendo-lhe os meios necessários para o retorno à cidade de origem e/ou destino.
18	Centro de Referência da Mulher / Centro Integrado da Mulher	Centro Referência da Mulher	134/Mês 1.608/Ano	134/Mês 1.608/Ano	6.432 famílias	X	D, E, F, G, J, K	Apoiar , em parceria com a Delegacia da Mulher, a mulher e sua família em situação de violência, oferecendo atendimento psicológico, social jurídico e prestando serviços de orientação, informação e inserção da mulher no mercado de trabalho.
19	Apoio às ONGs	SEDS, Parceiros ONGs	2.049/mês 24.588/Ano	960/Mês 11520/Ano	X	X	A, B, C, D, E, F, G, J, K	Apoiar, assessorar , supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba numa perspectiva de fortalecimento da Política Municipal de AS e

								de concretização da Rede Socioassistencial.
20	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	SEDS					C, D, E, J	São contempladas ações que priorizam as necessidades e demandas das mulheres, como a garantia dos seus direitos e melhores condições de vida
20.1	Mulheres da Paz	SEDS					C, D, E, J	Capacitação de mulheres atuantes na comunidade para que se constituam, a fim de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e enfrentamento às violências que compõem a realidade local e que envolvam jovens e mulheres.
20.1.1	PROTEJO	SEDS						Tem como objetivo selecionar e acompanhar jovens entre 15 e 24 anos em situação de risco ou vulnerabilidade familiar e social, egressos do sistema prisional ou cumprindo medidas socioeducativas, com vistas à desenvolver percursos formativos para a promoção da cidadania, direitos humanos, qualificação profissional e inclusão social
<b>Monitoramento e diagnóstico</b>								
21	Vigilância Socio Assistencial	SEDS			X	X	A,B, C, D, E, F, G, H, I,J e K	Visa fortalecer de forma estratégica a gestão, colaborando para o ininterrupto aprimoramento dos saberes e práticas construídas em nível municipal, a partir da aferição e aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e projetos existentes, bem como, contribuir para novas ações com ênfase na correção de rota e de re-planejamento da gestão pública com a ótica da seguridade social.
21.1	Gestão de informação							Responsável pelas ações de gestão da informação, monitoramento, avaliação e capacitação das políticas e programas da secretaria.

**Códigos para Modalidade de Atendimento:**

- A. Crianças de 0 a 6 anos
- B. Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos
- C. Adolescentes de 15 a 17 anos
- D. Jovens de 18 anos a 24 anos
- E. Adultos de 25 a 59 anos
- F. Idosos (60 anos ou mais)
- G. Pessoas com deficiência
- H. População de rua
- I. Migrante
- J. Família

K. Outros





## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



O monitoramento das ações previstas neste plano, serão acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, por meio das gerências de proteção social básica e especial, gestores do SUAS, departamento de transferência, administrativo, coordenadores de unidades sociais e equipes técnicas.

Para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, os departamentos lançarão mão de instrumentos considerando as necessidades e especificidades dos serviços.

Esses instrumentos serão utilizados pelas equipes técnicas da SEDS sob coordenação e orientação de cada departamento.

Este plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.

Tipo de Atividade	Origem/ Responsável	Periodicidade	Foco/Critério	Produto	Usuário
<b>Acompanhamento</b>	Mensal	Mensal	<p>Foco: Pressupostos, Processos e Produtos das ações do PPAS. Deve apresentar um inventário do comportamento dos pressupostos, processos e produtos bem como conclusões e recomendações destinadas a retroalimentar o Plano.</p> <p>Critério: Eficácia, Pontualidade, Celeridade.</p>	Relatório de Acompanhamento	
<b>Monitoramento</b>	Semestral	Semestral	<p>Foco: Pressupostos, Processos e Produtos das ações do PPAS. Deve apresentar um inventário dos obstáculos encontrados, do comportamento dos pressupostos, processos e produtos bem como conclusões e recomendações destinadas a retroalimentar o Plano e também o acompanhamento da execução do mesmo.</p> <p>Critério: Eficácia, Pontualidade, Celeridade.</p>	Relatório de Acompanhamento	
<b>Avaliação de Resultados</b>	Anual	Anual	<p>Foco: Objetivo Geral do PPAS. Destina-se a informar sobre a consistência entre os objetivos e os produtos obtidos; e entre estes e os resultados.</p> <p>Critérios: Eficácia</p>	Relatório de Avaliação Anual de Resultados	
<b>Avaliação Final de Resultados</b>		Única – Último ano do PPAS	<p>Foco: Objetivo Geral do PPAS. Destina-se a informar sobre a consistência entre os objetivos e os produtos obtidos; e entre estes e os resultados.</p> <p>Critérios: Eficácia</p>	Relatório de Avaliação Final de Resultado	

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Diretor:** Jonathan Mazetti Lopes da Silva**Identificação do Serviço:**

(X) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

UNIDADES	ENDEREÇO	COORDENADOR
Centro de Referência de Assistência Social <i>Abadia</i>	Rua São Matheus, 544 – B. Abadia	Jeferson Ribeiro Junior
Centro de Referência de Assistência Social <i>Vila Paulista</i>	Rua Cezar Boareto, 456 – Vl. Paulista	Osana Aldasimonia Cândida Silveira Vieira
Centro de Referência de Assistência Social <i>Polo I</i>	Av. José Valim de Melo, 2635 – Chica Ferreira	Maria dos Anjos Mendes Soares Silva
Centro de Referência de Assistência Social <i>Décio Moreira</i>	Av. Guilherme Capucci, 65 – Elza Amui	Silene Maria Furtado Barone
Centro de Referência de Assistência Social <i>Boa Vista</i>	Rua Trinidad, 125 – Boa Vista	Ana Aparecida Pereira Fonseca
Centro de Referência de Assistência Social <i>Morumbi</i>	Rua Zaida Facure Dib, 280 - Morumbi	Talita Cristina Borges Bizão
Centro de Referência de Assistência Social <i>Tutunas</i>	Av. Ten. Waldir Silva, 415 – Grande Horizonte	Romilda de Paula Silva Freitas
Centro de Referência de Assistência Social <i>Residencial 2000</i>	Av. Lourival Pedro de Couto, 80 – Residencial 2000	Rodnei Henrique Nogueira

Centro de Referência de Assistência Social <i>Residencial Rio de Janeiro</i>		Implantar 2015
Centro de Referência de Assistência Social <i>Parque dos Girassóis</i>		Implantar 2016
UAI-Unidade de Atenção ao Idoso	Av.Leopoldino de Oliveira,1254	Márcio Antonangelo
Núcleo de Socialização Infante Juvenil	Av. Luiz Carlos Maluf, 338 – Residencial 2000	Neusa Guilherme Kagueiama
Banco de Alimentos	Rua Itália,617	Terezinha Pereira
CATRU-Centro de Atendimento ao Trabalhador Rural	Alameda Carla Beatriz V. Silva,12 Costa Telles II	Wilson Borges de Carvalho
NAS – Núcleo das Assistentes Sociais	Rua Irmão Afonso, 617 - Mercês	Vânia Helena Guarato
PROJOVEM	Descentralizado CRAS	Diego Chicrala
Seção de Apoio ao Idoso	Rua Irmão Afonso, 617 - Mercês	Joana Dar'c Nunes
Seção de Apoio a Geração de Trabalho e Renda	Descentralizado CRAS e Parceiros	Alexander Speridião
Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência	Rua Irmão Afonso, 617 – Mercês	Carlos Roberto Souza e Silva

<b>Descrição</b>
Engloba as ações preventivas, de convivência, socialização, inserção e acolhida, voltadas prioritariamente para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visando desenvolver potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
<b>Objetivos</b>
Tem por objetivo prevenir situações de risco por meio desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
<b>Usuários</b>
Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social.
<b>Impacto social esperado</b>
Garantir a inclusão social a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
<b>Responsável pelas informações:</b> Márcia Jeronimo

**Responsável:** Márcia Jerônimo

**Identificação do Serviço:** (X) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**CRAS 1 – “Eleusa Helena Resende” - ABADIA**

Rua São Mateus, 544 – Abadia - Telefone: 3322-5737

E-mail: [crasabadia@uberabadigital.com.br](mailto:crasabadia@uberabadigital.com.br)

**CRAS 2 – Luci Caixeta da Silva “POLO I”**

Av. José Valim de Melo, 2635 Chica Ferreira - Tel.: 3316-1012

E-mail: [craspolo\\_um@uberabadigital.com.br](mailto:craspolo_um@uberabadigital.com.br)

**CRAS 3 – “DR. DÉCIO MOREIRA”**

Av. Guilherme Capucci, nº. 65– Elza Amui – Tel.: 3314-3037

E-mail: [cras.drdeciomoreira@uberabadigital.com.br](mailto:cras.drdeciomoreira@uberabadigital.com.br)

**CRAS 4 – “João Wagner Ribeiro” - BOA VISTA**

Rua Trinidad nº 125 – Boa Vista (Vila Araxá) – Tel.: 3313-5207

E-mail: [cras.boavista@uberabadigital.com.br](mailto:cras.boavista@uberabadigital.com.br)

**CRAS 5 – MORUMBI**

Rua Zaida Facure Dib, 280 – Morumbi

Telefone: 3311-0630

E-mail: [crasmorumbi@uberaba.mg.gov.br](mailto:crasmorumbi@uberaba.mg.gov.br)

**CRAS 6 – “Suzana da Graça Carvalho Maia Stamato Bérghamo” - TUTUNAS**

Av. Tenente Waldyr Silva, 15 Serra Dourada - Tel.: 3315-6193

E-mail: [crastutunas@uberabadigital.com.br](mailto:crastutunas@uberabadigital.com.br)

**CRAS 7 - VILA PAULISTA**

Rua César Boareto, 456 – Vila Paulista – Tel.: 3316-7115

E-mail: [crasvilapaulista@uberabadigital.com.br](mailto:crasvilapaulista@uberabadigital.com.br)

**CRAS 8 – “Ione Aparecida da Silva” - RESIDENCIAL 2000**

Av. Lourival Pedro de Couto (antiga Av. K), 80 - RESIDENCIAL 2000 - CEP: 38.038-386

Telef.3316-5864 e-mail: [crasioneapdasilva@uberabadigital.com.br](mailto:crasioneapdasilva@uberabadigital.com.br)

**Descrição**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

**Objetivos**

Fortalecer da função protetiva da família;

- ✓ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantir a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- ✓ Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e;
- ✓ Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- ✓ Ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

**Usuários**

São usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- ✓ Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivem situações de vulnerabilidade e risco social.

### Condições e formas de acesso

Atendimento às famílias pela equipe técnica de referência nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nos endereços acima mencionado.

### Impacto social esperado

Esse serviço deve contribuir para:

- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS

**Período de funcionamento:** De 2ª a 6ª feira das 7 às 18h

Excepcionalmente em algumas unidades até às 21h.

### Abrangência:

#### **CRAS 1 – “ E le usa He le na Re se nd e ” - ABADIA**

**Bairros:** Abadia; Bom Retiro; Cidade Jardim; Costa Teles I e II; Jd América; Leblon; N Sra. Aparecida; Pq São Geraldo; São Vicente; Silvério Cartafina; Vl. Esperança.

#### **CRAS 2 – “ L uci C a xe ta da Si lva” - PÓLO I**

**Bairros:** Chica Ferreira; Jd Metrôpole; Jd. Alvorada I; Jd. Itália; Jd. Santa Clara; José Vallin de Melo;; Minas Gerais; Pq das Gameleiras; Vallin de Melo. **Área Rural:** Peirópolis; Ponte Alta; São Basílio

#### **CRAS 3 – “ DR. DÉCIO M O R E I R A”**

**Bairros:** Amoroso Costa; Antonia Candida; Cidade Nova; Domingos Mazeta; Jd. Elza Amuí II – III – IV; Jd. Esplanada; Jd. Primavera; Josa Bernardino; José Olavo; Mangueiras; Manhattan; Manoel Mendes; Oneida Mendes; Pq. São José; Res. Monica Cristina; Siriema; Terra Santa; Tita Resende; Uberaba I

#### **CRAS 4 – “ João Wag ne r Ribe ir o” - BOA VISTA**

**Bairros:** Chácara das orquídeas; Boa Vista; Cássio Resende; Centro (divisa Av. Leopoldino); Conj. Boa Vista; Estados Unidos; Europark; Fabrício; Flamboyante; Frei Eugênio; Guanabara; Indianópolis; Jd Bela Vista; Jd Eldorado; Quinta Boa Esperança; Res. Abel Reis; Res. Buena Vista; Res. Estados Unidos; Res. Monte Castelo; Res. Park; Tancredo Neves; Trancredo Neves; Vitória Ville I e II; VI Arquelau; VI Militar; VI Olímpica; VI Pres Vargas; VI. Ceres; **Comunidades rurais:** Santa Fé; Santa Rosa

#### **CRAS 5 – MORUMBI**

**Bairros:** Alfredo Freire I, II e III, Déa Maria, Pacaembu I e II, Beija Flor I, II, Jockey Parck, Morumbi, Jardim Deolina Freire, Parque das Primaveras, Jardim Copacabana, Parque dos Girassóis, Morada do Parque, Resid. Veneza, Chácaras Nagibe Barroso, Lot. Jardim do Sol, Cidade Ozanan, Planalto, Volta Grande, Parque das Américas (até av. Tonico dos Santos). Vila Raquel, Estrela da Vitória, Santa Mônica I, Santa Mônica II, Chácaras Vale do Sol, Mário Franco, Estrela da Índia, Vila Silva Campos, Vila Inez Helena, Jardim Tuffi Elias, Recanto das Flores, Nova Era.

**Comunidades rurais:** Calcário; Baixa; Borgico; Capelinha do Barreiro.

#### **CRAS 6 – “ Suzan a da G r aça C ar valho M aia Stamat o Bé r g amo” - TUTUNAS**

**Bairros:** Distrito Industrial II, Lot. Chácara Bougainville, Univerdecidade, Jardim Uberaba, Lot. Patrimônio Paraíso, Serra do Sol, Serra Dourada, Jardim Canadá, Recanto da Terra, Tutunas, Residencial Parque Grande Horizonte, Recanto das Torres, Village Del Fiori, Dom Eduardo I, Dom Eduardo II, Residencial Palmeiras, Olinda, Lot. Alvorada, Budeus, Vila Celeste, Jardim Novo Horizonte, Triana, Santa Marta, Vila Geraldo Campos, Vila Prata, Jardim Centenário, 13 de Maio, Villa Bela, Jardim 7 Colinas, Vila Brasília, Província Del Rei, Morada das Fontes, Irmãos Soares, São Sebastião, Mercês, Santa Maria, Santos Dumont, Jardim Aquários, Jardim Amélia, Vila Real, Pontal, Iléia Park.

#### **CRAS 7 – VILA PAULISTA**

**Bairros:** São Cristóvão, Parque das Gameleiras II (parte), Vila Paulista, Jardim Induberaba, Recreio dos Bandeirantes, Vila Estado Novo, Maracanã.

**CRAS 8 – “Ione A par e cida da Silv a” - RESIDENCIAL 2000**

**Bairros:** Residencial 2000, Bairro de Lourdes, Conjunto José Barbosa, Jardim Califórnia, Maringá, Resid. Filhinha Mendes, Chácara Princesa do Sertão, Conj. Antônio Barbosa de Souza. **Área Rural:** Peirópolis; Ponte Alta; São Basílio.

**Articulação em rede**

- A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza:

- ✓ O acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social;
- ✓ Contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e
- ✓ Promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.

- A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais e contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

- As equipes de trabalho realizam reuniões sistematizadas com a rede socioassistencial da área de abrangência do CRAS através do Grupo de Trabalho Intersetorial Local – GTIL.

**Regulamentações**

- ✓ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ✓ Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- ✓ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- ✓ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social;
- ✓ Política Nacional de Assistência Social;
- ✓ Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**Responsável pelas informações:** Márcia Jerônimo – Assistente Social – CRESS 2249

**Nome do Serviço:** SEÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA

**Responsável:** Carlos Roberto Souza Silva

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade



**Unidade:** Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)

### Descrição

A seção tem com finalidade dar apoio e orientação as Instituições que trabalha com Pessoas com Deficiências.

### Objetivos

Promover a inclusão social e cultural da pessoa com deficiência, com transtorno mental, contribuir para a melhoria de vida e o direito a cidadania.

### Usuários

Pessoas com deficiência e transtornos mentais

### Condições e formas de acesso

Demandas espontâneas e ou encaminhamentos dos centros de referencia de assistência social (CRAS). Da rede complementar, do poder Judiciário e Legislativo; Executivo e conselhos afins.

### Impacto social esperado

Atendimento de qualidade, inclusão Social e cidadania à pessoa com deficiência.

### Recursos/Provisões utilizadas

Recursos municipais, RH, transporte e doações espontâneas.

### Período de funcionamento

de 2ª à 6ª das 12:00 às 18:00 h, atendimento ao público, das 8:00 as 12:00 h (Serviço interno)

### Abrangência

UBERABA

### Articulação em rede

Com os Centros de Referência Assistência Social (CRAS), CREAS, Secretaria de Saúde, Educação, e parceria co as Empresas de Transportes nos benefícios de passe livre municipal, rede complementar, ONGS, COMDEFU.

### Regulamentações

Lei municipal Nº8.298 de 03/02/02 passe Livre Municipal, Lei Federal Nº 8.899 de 29/06/94 Regulamentada pelo Decreto Nº 3.691 de 19/12/2000, Passe Livre do Governo Federal. Decreto Nº 3298 Estatuto da Pessoa com Deficiência

**Responsável pelas informações:** Carlos Roberto Souza Silva

**Responsável:** Neusa Guilherme Kagueiama

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Núcleo de Socialização Infante Juvenil

### Descrição

As atividades desenvolvidas no Núcleo de Socialização visam o atendimento de crianças e adolescentes; em situação de vulnerabilidade social, bem como referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Oferece entre outras atividades: lazer, esporte, musicalização, teatro, dança, oficinas sócio educativas.

### Objetivos

Acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba

### Usuários

Crianças e adolescentes do Bairro Residencial 2000 e adjacências, bem como cadastradas no CADUnico referente ao PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil.

### Condições e formas de acesso

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar para atividades sócio educativas, de lazer, esporte, oficinas, e convivência comunitária, bem como prevenção ao trabalho infantil..

### Impacto social esperado

Resgate de auto estima, integração com as famílias, desenvolvimento bio psico social e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

### Recursos/Provisões utilizadas

Recursos próprios da PMU – custeio e manutenção.

Recurso Estadual e Federal

### Período de funcionamento

Segunda á Sexta-feira, no horário das 08:00às 18:00 horas.

### Abrangência

UBERABA

### Articulação em rede

CRAS, CREAS, Instituições da Rede Complementar, Conselho de Direitos e Tutelar, PROETI, Polícia Militar, Centro Referência da Mulher

### Regulamentações

PNAS, LOAS, PNDH, NOB/RH/ SUAS, ECA, Constituição Federal 1988.

Responsável pelas informações: Neusa Guilherme Kagueiama

**Responsável:** Wilson Borges de Carvalho

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Rua Alameda Carla Beatriz , nº 12 costa Teles II

#### **Descrição**

É um equipamento de ação social e se destina a executar ações de caráter preventivo, educativo e promocional, junto ao trabalhador rural e a comunidade .

#### **Objetivos:**

Ser o referencial do trabalhador rural, onde este passa inteira-se dos assuntos de interesse da classe e desfrutar dos benefícios oferecidos pelo equipamento social.

#### **Usuários**

Trabalhadores rurais.

#### **Condições e formas de acesso**

Cadastramento dos trabalhadores rurais

#### **Impacto social esperado**

Resgate da cidadania destes trabalhadores e melhores condições de trabalho com seus direitos garantidos.

#### **Recursos/Provisões utilizadas**

Na unidade do Catru onde são encaminhados para as colheitas rurais

#### **Período de funcionamento**

De segunda a sexta – feira das 04 as 18 h.

#### **Abrangência:**

Nos bairro periféricos Abadia , Gameleira, Costa Teles, Bairro de Lourdes

#### **Articulação em rede**

Secretarias afins.

#### **Regulamentações**

Lei Nº 5.222 vigorada em 31/06/93.

Responsável pelas informações: Wilson Borges de Carvalho

**Responsável:** Alexander Spiridião

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Rua Irmão Afonso, 677

### Descrição

Responsável em consolidar ações coordenadas e eficazes, visando à geração de emprego e renda, oportunizando melhores condições de vida para as famílias beneficiárias de forma a combater com eficácia a fome e a miséria.

Tem como projetos e ações de apoio ao trabalho e geração de emprego e renda:

**NIP** – Núcleo de Iniciação Produtiva

Feira de Confraternização dos Artesãos de Uberaba e Região;

**Projeto Feirarte – Feira de Arte e Artesanato de Uberaba;**

**CATRU** – Centro de Apoio ao Trabalhador Rural

**CAMELÓDROMO** – Centro Popular de Compras

### Objetivos

Desenvolver cursos de iniciação produtiva para famílias vulnerabilizadas socioeconomicamente, viabilizando geração de renda através do domínio de uma profissão, alargando o leque de crescimento individual e inserção social.

Propiciar alternativas de geração de trabalho e renda às famílias dos participantes, oportunizando o intercâmbio cultural e a troca de experiência entre os mesmos. Valorizando o artesanato local e regional.

Fortalecer o desenvolvimento de iniciativas que ampliem a autonomia econômica dos artesãos, através do favorecimento a sua participação no mercado de trabalho, ampliando suas oportunidades de acesso ao trabalho remunerado;

Ser o referencial do trabalhador rural, onde este passa inteira-se dos assuntos de interesse da classe e desfrutar dos benefícios oferecidos pelo equipamento social.

### Usuários

~~Pessoas e usuários da comunidade inscritas e/ou não nos programas sociais do município interessadas em aprender e/ou aprimorar seus conhecimentos e habilidades para o ingresso no mercado de trabalho.~~

Artesãos das associações locais ( Uberfama, Feirarte, BPW, Casa do Artesão e Amur) e das associações regionais bem como ( Patos de Minas, Uberlandia, Ituitaba, Delta, Sacramento).

Artesãos inscritos aproximadamente 45 e público visitante de 2000 pessoas;

Trabalhadores rurais

### Condições e formas de acesso

Ser artesão passar por avaliação dos produtos e conseqüentemente efetuar seu cadastro.

Fazer sua inscrição e pagar a taxa a associação dos artesãos da Feirarte.

Cadastramento dos trabalhadores rurais

### Impacto social esperado

O Projeto conta com 80 cursos de iniciação a produção desde ao artesanato ( crochê, bordados, reciclados, biscuit) e também na área da beleza ( manicure, cabeleireiro, depilação) e prestação de serviço ( Office-boy, telemarketing, auxiliar de escritório, repositor e computação).

Atender 100 artesãos e um público semanal de 1000 pessoas. A Feira acontece todos os sábados das 17 às 23 horas na Praça Jorge Frange, contando atualmente com 45 expositores.

Resgate da cidadania destes trabalhadores e melhores condições de trabalho com seus direitos garantidos. Através da execução de ações de caráter preventivo, educativo e promocional, junto ao trabalhador rural e a comunidade .

### Recursos/Provisões utilizadas

Recurso Humano: 01 coordenador / 01 Apoio / Policia/ Fiscal de Postura / Agente da Vigilância Sanitária/Serviços Gerais

### Período de funcionamento

De fevereiro a dezembro em 09 unidades municipais e 05 parceiras

Todos os sábados das 17 às 23 horas. De 2ª a 6ª feira em horário comercial

### Abrangência

Moradores do Município de Uberaba, inscritos e/ou não nos programas sociais do governo federal.

Artesãos do município e outros.

### Articulação em rede

Secretarias afins e parceria com a Associação dos Artesãos da Feirarte.

**Regulamentações**

Diretrizes municipais. Lei Nº 5.222 vigorada em 31/06/93

Responsável pelas informações: Alexander Spiridião

**Nome do Serviço:** SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO

**Responsável:** Joana Dar'c Nunes

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Rua Irmão Afonso, 677

**Descrição**

A seção tem como finalidade desenvolver o Programa de Atenção Integral à Pessoa Idosa do Plano Municipal de Assistência Social, bem como pela definição, coordenação, sistematização e aplicação das políticas públicas para a pessoa idosa no município criada pela Lei Delegada Municipal nº05/2005, capítulo II, Seção IX, artigo: 26, II a 1.

**Objetivos:**

Promover a valorização e o respeito ao idoso como cidadão de direitos, produtivo, ativo e útil à sociedade, contribuindo para estabelecer uma concepção social positiva da velhice, como fase natural da vida com características e capacidades próprias.

**Usuários**

Idosos acima de 65 anos.

**Condições e formas de acesso**

Demandas espontâneas, encaminhamentos da rede socioassistencial.

**Impacto social esperado**

Atender o idoso de forma integral, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários.

**Recursos/Provisões utilizadas**

Recursos Federais, Municipais.

**Período de funcionamento**

2ª à 6ª das 12:00as 18:00 h, atendimento ao público.  
8:00 as 12:00 h (Serviço internos)

**Abrangência:**

Município de Uberaba

**Articulação em rede**

Com os Centros de Referência Assistência Social (CRAS), CREAS, Secretaria de Saúde, Educação, e parceria com as Empresas de Transportes nos Benefícios de Passe Livre Municipal, Rede Complementar, ONGS, Conselho do Idoso, UAI, Associação dos Asilos.

**Regulamentações**

CF, Estatuto do Idoso, LOAS, NOB/SUAS

Responsável pelas informações: Joana Dar'c Nunes

Nome do Serviço: UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO - UAI

**Responsável:** Márcio Antonangelo

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Unidade de Atenção ao Idoso

<b>Descrição:</b>
Unidade Social voltada ao atendimento integral do idoso; espaço sociocultural de descoberta e fortalecimento de vínculos, possibilitando aos idosos a aquisição de novas aprendizagens, através de atividades como : ginástica, hidroginástica, bateria da 3ª idade, aula de dança, aula de artesanato, alfabetização, terapia ocupacional, fisioterapia, informática..
<b>Objetivos:</b>
Atender pessoas na faixa etária acima de 60 anos, através da oferta serviços e atividades voltadas à integração ou reintegração social e familiar, promovendo condições indispensáveis para superar ou atenuar as contingências pessoais e sociais que dificultam a vida do idoso...
<b>Usuários</b>

Idosos na faixa etária acima de 60 anos

<b>Condições e formas de acesso</b>
Procura espontânea, encaminhamento dos Centros de Referência de Assistência Social, dos grupos de convivência e rede complementar
<b>Impacto social esperado</b>
Possibilitar o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, atenuando as dificuldades do idoso na sociedade..
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos Federais, Municipais.
<b>Período de funcionamento</b>
2ª a 6ª feira das 7:30h às 17:30h.
<b>Abrangência:</b>
Município de Uberaba
<b>Articulação em rede</b>
Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, CREAS, Conselho do Idoso, CMAS, Associação dos Asilos , Secretaria de Saúde e rede complementar.s.
<b>Regulamentações</b>
CF, Estatuto do Idoso, LOAS, NOB/SUAS
Responsável pelas informações: Márcio Antonangelo

**Nome do Serviço: SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO PROJovem ADOLESCENTE**

**Responsável:** Coordenador: Diego Chicralla

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Em funcionamento em todas as estruturas físicas de CRAS, exceto residencial 2000, que tem suas atividades desenvolvidas no centro espírita do bairro

**Descrição**

Coordenar ações relacionadas à Juventude, visando propiciar o apoio necessário nas áreas de cultura, lazer, esportes, trabalho, estudos, profissionalização, e ntre outras.

**Objetivos**

Formular, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude, além de promover programas de cooperação com Instituições parceiras, públicas e privadas, voltados para as políticas juvenis.

**Usuários**

Pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

**Condições e formas de acesso**

Demandas espontâneas na seção e/ou nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Encaminhamento da rede complementar, do Poder Judiciário e Legislativo; Executivo e Conselhos afins.

**Impacto social esperado**

~~Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou~~ reincidência; aumento de acessos a serviços voltados para este público específico; ampliação do acesso aos direitos; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, dentre outros.

**Recursos/Provisões utilizadas**

Recursos Federal, Estadual e Municipal.

**Período de funcionamento**

Seção - de 2ª a 6ª feira, das 8h as 12h (Interno administrativo) – das 12h as 17h30min (público)

CRAS – de 2ª a 6ª feira, das 8h as 17h

**Abrangência:**

Advindos do programa bolsa família, ou outro serviço da rede, no território do CRAS de referência, com a faixa etária de 15 a 17 anos.

**Articulação em rede**

Seção, CRAS, CREAS, Conselho da Juventude, Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude, Rede complementar.

**Regulamentações**

LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

**Responsável pelas informações:** Diego Chicralla

**Responsável/coordenador ou Diretor:** Coordenador: Vânia Helena Guarato

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** SEDS



<b>Descrição</b>
Promove o atendimento social à população de baixa renda que procura a SEDS para benefícios diversos, com acolhimento, visitas técnicas domiciliares, análises e orientações técnicas.
<b>Objetivos</b>
<p>Dar suporte ao indivíduo e as famílias de baixa renda, em momentos de fragilidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p> <p>-Contribuir para a conquista da cidadania a população em situação de vulnerabilidade, através dos benefícios eventuais( foto ¼ para documentação; auxilio funeral; óculos; leite; fralda para pessoas com deficiência;2ª via de certidão de outro município, entre outros);</p> <p>-Cadastrar e revisar os cadastros dos beneficiários atendidas pelo Bolsa Família, através de visitas técnicas e entrevistas;</p> <p>-Assegurar o direito à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional( Através do Programa Bolsa Família; BPC);</p> <p>-Assegurar à pessoa com deficiência,considerada de baixa renda, o direito de ir e vir, através do passe livre municipal e ao idoso com renda individual até dois salários mínimos, o transporte interestadual gratuito;</p> <p>-Atender a Secretaria da Fazenda, Procuradoria do Município e outras Secretarias, dando suporte técnico com parecer social.</p>
<b>Usuários</b>
Famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade

<b>Condições e formas de acesso</b>
Procurar a SEDS munido de documentos pessoais
<b>Impacto social esperado</b>
Usuário ter acesso a direitos basicos para sua sobrevivência, bens e serviços garantidos pelas políticas publicas.
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos do Município - Assistentes sociais, auxiliares administrativos e motoristas. Carro para as visitas técnicas domiciliares;
Recurso federal do F N A S ( IGD)
<b>Período de funcionamento</b>
2ª a 6ª feira – das 12:00 às 18:00hs
<b>Abrangência</b>
Todo município de Uberaba
<b>Articulação em rede</b>
União, Estado, Município – Caixa Econômica Federal.
<b>Regulamentações</b>
Constituição Federal de 1988;
Lei Organica de Assistencia Social – nº 8.742;
Resolução 212 do CNAS; Decreto nº6.307 de 14/12/2007.

Lei 10.836/04 ; Decreto nº 5.209/04

Lei Municipal – nº 9.340 – Capítulo V - Seção II.

Responsável pelas informações: Vania Helena Guarato

**Nome do Serviço: REDE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ BANCO DE ALIMENTOS**

**Responsável:** Terezinha Pereira

**Identificação do Serviço:** ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** BANCO DE ALIMENTOS DE UBERABA

<b>Descrição</b>
Iniciativa de abastecimento e segurança alimentar que têm como objetivos a promoção do direito humano à alimentação adequada da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, a redução do desperdício de alimentos, o aproveitamento integral dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a diminuição da fome de populações vulneráveis, assistidas pelas instituições da Rede de Proteção Social.
<b>Objetivos</b>
Reduzir o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, por meio da oferta de alimentos em quantidade suficiente e de qualidade;
<b>Usuários</b>
- Instituições da Rede de Proteção Social do Município de Uberaba, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Conselho Municipal de Segurança Alimentar. - Famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas e acompanhadas pelos CRAS.
<b>Condições e formas de acesso</b>
- Através das Instituições da Rede de Proteção Social e pelos CRAS.
<b>Impacto social esperado</b>
Garantir a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
- Recursos Humanos: 01 Coordenador, 01 Encarregado Operacional,
<b>Período de funcionamento</b>
- Segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas
<b>Abrangência</b>
Município de Uberaba
<b>Articulação em rede</b>
O Banco de Alimentos possui integração com os demais projetos de SAN em funcionamento no município, como o Programa Aquisição de Alimento, Centro em Excelência na Produção de Alimentos – CEPA, Projeto de Educação Alimentar e Nutricional, Vita Vita, dentre outros.
<b>Regulamentações</b>
As ações do Banco de Alimentos são norteadas pelo que estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Responsável pelas informações: Terezinha Pereira
<b>Nome do órgão/Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/ Restaurante Popular</b>
<b>Diretor:</b> Jonathan Mazetti
<b>Identificação do Serviço:</b> ( X ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade
<b>Unidade:</b> RESTAURANTE POPULAR/COZINHA SOCIAL

<b>Descrição</b>
<p>Uma Rede de Atendimento à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a utilização de equipamentos sociais integralizados para atender, além de restaurantes populares, as escolas da rede municipal, a classe trabalhadora, os projetos sociais, os Centros de Convivência para Idosos e os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.</p> <p>Para o estabelecimento da Rede Municipal de Atendimento à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, serão desenvolvidas as seguintes ações: Ampliar o Banco de Alimentos para a implantação de uma Cozinha Social, que terá a função de distribuir as refeições produzidas; construir na área cedida pelo Estado de Minas Gerais, um espaço que funcionará como o Primeiro Restaurante popular de Uberaba, que receberá as refeições produzidas na Cozinha Social a partir de alimentos captados pelo Banco de Alimentos a baixo custo para os usuários.</p>
<b>Objetivos</b>
Integralização dos programas institucionais de alimentação e nutrição a atuarem como componentes dos sistemas públicos de abastecimento alimentar; oferta de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas e a preços acessíveis, beneficiando a população de baixa renda, a classe trabalhadora, o público da terceira idade
<b>Usuários</b>
Serão beneficiários os trabalhadores formais e informais a população de vulnerabilidade alimentar e nutricional, universitários, comerciantes, ambulantes, portadores de necessidades especiais o público da terceira idade, a população em geral, o permitindo acesso às refeições de baixo custo, nutricionalmente balanceadas
<b>Condições e formas de acesso</b>
<b>Impacto social esperado</b>
Impacto Social em torno de 1.000 refeições/dia aos usuários e aos Projetos Sociais da PMU
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Estimativa do Investimento: R\$2.173.914,00 Ministério de Desenvolvimento Social – MDS: R\$2.000.000,00
<b>Período de funcionamento</b>
De Segunda à sexta-feira das 11 às 14 horas
<b>Abrangência</b>
Municipal
<b>Articulação em rede</b>
Interdependência com outros projetos: Rede Municipal de Atendimento à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, PAA e PNAE.
<b>Regulamentações</b>
Responsável pelas informações: Rosiene Souza – Gerente do Projeto



**ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**Diretor:** Cláudia Cristina Silva

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica (x) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

UNIDADES	ENDEREÇO	COORDENADOR
Centro Referencia Especializado de Assistência Social/CREAS	Rua: Capitão Manoel Prata, 605 – São Benedito	Michelle Carvalho Santos
Casa de Passagem de Uberaba	Rua: José Olimpio Gomes, 347 Jardim Triangulo	Arnaldo de Melo
Unidade de Acolhimento ao Apoio ao Morador de Rua	Bom Despacho, 184 – Jd. Triangulo	Arnaldo de Melo
Unidade de Atendimento ao Migrante	Praça Dr. Carlos Terra, 291 – São Benedito – Terminal Rodoviário	Nelson Silveira
Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Proteção Infante Juvenil “Lucy Aragão”	Rua Pássaro Preto, 55 Pontal	Maria Cecília Daher
Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência Doméstica “Naná Rodrigues da Cunha” – Centro Integrado da Mulher - CIM	Rua: Amaro Ferreira, 206 - Centro	Juciara Moura Limírio
CENTROPOP e Abordagem Social	Rua: Segismundo Mendes, 206 Centro	Michele Carvalho Santos
Seção de Apoio às Organizações Sociais	Rua: Irmão Afonso, 617 - Mercês	Cassimeire C.S. Oliveira

#### Descrição:

A **Proteção Social Especial** (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

#### Objetivos:

Tem como objetivo gerenciar, desenvolver, acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar e subsidiar os serviços de proteção social especial ofertados em cada unidade.  
Ofertar por meio de suas unidades, atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

#### Regulamentações:

NOB/RH/SUAS, LOAS, PNAS, ECA, Estatuto do Idoso, PNI, Lei Maria da Penha, Constituição Federal 1988.

#### Usuários:

#### Impacto social esperado:

Responsável pelas informações: Cláudia Cristina da Silva

**Nome do Serviço: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

**Responsável:** Michele Carvalho Santos

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica (x) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

<b>Descrição:</b>
O CREAS constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. O CREAS deve articular os serviços de média complexidade e operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e movimentos sociais.
<b>Objetivos:</b>
Ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos, priorizando o serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.
<b>Usuários</b>
Indivíduos em situações de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência física/psicológica/sexual, discriminações sociais e restrições a plena vida. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade.
<b>Condições e formas de acesso</b>
SOS Criança, Demandas espontâneas, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Juizados, e outras unidades da rede complementar.
<b>Impacto social esperado</b>
Efetivação das políticas de garantia de direitos de indivíduos e famílias
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos Próprios da PMU: RH, Espaço físico, Transporte próprio, equipamentos e materiais de consumo. Recursos Estadual e Federal.
<b>Período de funcionamento</b>
Atendimento ao público: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h. Disque 33171500- SOS Criança, 24h.
<b>Abrangência</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
CRAS, Centro Referência Mulher, Casa de Passagem, CENTROPOP, Casa de Proteção, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, Educação e Instituições da Rede Complementar de Assistência Social.
<b>Regulamentações</b>
PNAS, LOAS, PNDH, NOB/RH/ SUAS, ECA, Guia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto do Deficiente, SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo.
<b>Responsável pelas informações:</b> Michelle Carvalho Santos

<b>Nome do Serviço:</b> CASA DE PASSAGEM DE UBERABA
<b>Responsável:</b> Arnaldo de Melo <b>Identificação do Serviço:</b> ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade (x) Alta Complexidade
<b>Unidade:</b> CASA DE PASSAGEM DE UBERABA

<b>Descrição</b>
Abrigar Migrante/Itinerante e moradores em situação de vivência de rua.
<b>Objetivos</b>
Acolher os usuários oferecendo abrigo, alimentação, higienização, encaminhamento e passagens.
<b>Usuários</b>
Migrante, itinerante e moradores em situação de vivência de rua na cidade de Uberaba.
<b>Condições e formas de acesso</b>
Abordagem, demanda espontânea, cadastro e encaminhamento a Casa de Passagem, podendo ser encaminhado pela abordagem Social ou outro órgão público ou até mesmo por demanda espontânea
<b>Impacto social esperado</b>
Diminuir a permanência do migrante itinerante nas ruas da cidade facilitando seu retorno para cidade de origem, atenuar a violência, criminalidade, uso e abuso de álcool e droga e situação de vivência de rua
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos Próprios da PMU e Convênio com Estado – SIM e Governo Federal - Migrante Verba R\$ 6.000,00/mês, para passagens.
<b>Período de funcionamento</b>
24 horas
<b>Abrangência:</b>
Cidade de Uberaba. Capacidade para atendimento a 30 Homens e 30 mulheres.
<b>Articulação em rede</b>
Segurança Pública: Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil; Rede Pública de Saúde, CREAS, CRAS, CENTRO POP I.
<b>Regulamentações</b>
Decreto nº 1236 de 07 de Julho de 1998, LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH. Programa Nacional de Direitos Humanos, PNAS.
Responsável pelas informações: Arnaldo de Melo

**Nome do Serviço: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE ITINERANTE**

**Responsável:** Nelson Silveira

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( x ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** UNIDADE DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE ITINERANTE

<b>Descrição:</b>
É um serviço que atende ao migrante itinerante na Rodoviária, contemplando-os com passagem. Encaminha-os para a Casa de Passagem e/ou para seu destino.
<b>Objetivos:</b>
Encaminhar o Migrante itinerante a Casa de Passagem e ou fornecer passagem aos usuários
<b>Usuários</b>
Migrante, itinerante
<b>Condições e formas de acesso</b>
Centropop, Abordagem Social , Casa de Passagem e Demanda espontânea
<b>Impacto social esperado</b>
Retirá-los das ruas e da situação de vulnerabilidade
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recurso no valor de R\$ 6.000,00/mês para custeio de passagem
<b>Período de funcionamento</b>
08:00 às 11:00h das 13:00 às 18:00h
<b>Abrangência:</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
Segurança Pública: Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.
<b>Regulamentações</b>
Decreto 1236 de 07 de Julho de 1998, LOAS, PNDH, CF/1988.
Responsável pelas informações: Nelson Silveira

**Nome do Serviço:** UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO MORADOR DE UBERABA

**Responsável:** Arnaldo de Melo

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( x ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO MORADOR DE UBERABA



<b>Descrição</b>
Acolher, provisoriamente, em regime de abrigo transitório usuários em vivência de rua e dependentes químicos, moradores de Uberaba-MG
<b>Objetivos</b>
Abrigar pessoas em situação e/ou vivência de rua, oferecendo alimentação, higienização, apoio psicossocial e encaminhamentos para tratamento de dependência química, tratamentos de saúde, resgate de cidadania e vínculos familiares
<b>Usuários</b>
Moradores de Uberaba em situação de vivência de rua.
<b>Condições e formas de acesso</b>
Disk Abordagem Social, CENTROPOP, Casa de Passagem, busca ativa com abordagens psicossocial, encaminhamentos de órgãos públicos e demanda espontânea.
<b>Impacto social esperado</b>
Diminuição da violência, criminalidade, uso e abuso de drogas e situação de vivência de rua.
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos Próprios da PMU: para custeio de RH e Transporte e manutenção
<b>Período de funcionamento</b>
24 horas
<b>Abrangência:</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
Segurança Pública, Rede de Saúde, CRAS, CREAS, Secretaria da Educação, FETI e Instituições da Rede Complementar..
<b>Regulamentações</b>
LOAS, Constituição Federal/1988. , PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos, PNAS.
Responsável pelas informações: Arnaldo de Melo

**Nome do Serviço: CENTROPOP e ABORDAGEM SOCIAL**

**Responsável:** Michele Carvalho Santos

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( x ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** CENTROPOP

<b>Descrição</b>
Abordar pessoas em situação e ou vivência de rua bem como todo tipo de violação de direitos, migrante itinerante, encaminhando-os CENTROPOP, para triagem e posteriores encaminhamentos, orientações e atendimentos que se fizerem necessários de acordo com a demanda do usuário.
<b>Objetivos</b>
Abordar, acolher, encaminhar, orientar, acompanhar pessoas com direitos violados, bem como em condições de mendicância, itinerante visando a garantia dos direitos humanos.
<b>Usuários</b>
Pessoas em situação de direitos violados bem como vivência ou situação de rua
<b>Condições e formas de acesso</b>
Disk Abordagem Social, demanda espontânea, busca ativa com abordagens diversificadas e parceria com a rede social do município.
<b>Impacto social esperado</b>
A efetivação dos direitos, com o rompimento da lógica da criminalidade, da exclusão social e diminuição da violência,, uso do uso e abuso de drogas e situação de vivência de rua.
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos Próprios da PMU: para custeio e manutenção.
<b>Período de funcionamento</b>
Diariamente das 06:00 às 01:00h
<b>Abrangência</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
Centropop, CREAS, CRAS, Segurança Pública, Saúde, Secretaria da Educação, Instituições da Rede Complementar
<b>Regulamentações</b>
LEI Municipal 10.261/07, LOAS, ECA, NOB RH, Constituição Federal 1988, PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
Responsável pelas informações: Michele de Carvalho Santos

**Nome do Serviço: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL LUCY ARAGÃO”**

**Responsável:** Maria Cecilia Daher

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( x ) Alta Complexidade

**Unidade:** Unidade de Acolhimento Institucional “CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL”

**Descrição**

Acolhimento temporário à criança de 0 a 12 anos

**Objetivos**

Acolher provisoriamente, crianças vítimas de abuso sexual, maus tratos, agressões, abandono e negligência, fugas, opressões. Como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório conforme ECA – Art. 101..

**Usuários**

Crianças de 0 a 12 anos de idade.

**Condições e formas de acesso**

Encaminhamentos advindos do Conselho Tutelar e Promotoria da Vara da Infância e Juventude.

**Impacto social esperado**

Proteção e garantia de direitos, favorecimento do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

**Recursos/Provisões utilizadas**

Recursos Próprios da PMU: para Recursos humanos, contamos com 43 funcionários e custeio e manutenção, sede e transporte próprios.

**Período de funcionamento**

24 horas

**Abrangência**

Cidade de Uberaba.

**Articulação em rede**

Vara da Infância e Juventude norteados também pelo CREAS, APAE, CRIA, Secretaria Saúde, Secretaria Educação, Instituto dos Cegos, UNIUBE, FUNEPU, Hospital Escola, Hospital da Criança, Conselhos de Direitos e Tutelar.

**Regulamentações**

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 4988, Regimento Interno da Casa, LOAS 1993, NOB/ RH/SUAS, CONANDA, PNAS.

Responsável pelas informações: Maria Cecília Daher

**Cunha”**

**Responsável:** Coordenador: Juciara Moura limírio

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial ( ) Média Complexidade ( x ) Alta Complexidade

**Unidade:** O Serviço está ligado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Delegacia de Crimes Contra a Família, Mulheres, Idoso e Menores em Risco Social que são unidades executoras”

<b>Descrição</b>
O Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência de gênero em Uberaba "Naná Rodrigues da Cunha" é um programa de cunho social que visa proporcionar às vítimas de violência doméstica um aparato que garanta os seus direitos estabelecidos em lei, de modo que seja um ponto seguro para que a família possa se refazer da situação de violência. O atendimento é psicossocial e jurídico realizado de forma individual e em grupo sempre que necessário, é emergencial e o trabalho é desenvolvido juntamente com a Delegacia de Crimes Contra a Família, Mulheres, Idosos e Menores em Risco Social e articulação com a rede. Possui caráter preventivo, proativo, reativo e protetivo. Disponibiliza ainda mediação de conflito, acompanhamento terapêutico individual, familiar e em grupos visando à melhora de auto-estima buscando restabelecer e fortalecer os laços da célula familiar
<b>Objetivos</b>
O objetivo é oferecer atendimento de qualidade onde as clientes tenham todo aparato necessário para garantir seus direitos estabelecidos em lei, de modo que seja um ponto seguro que garanta a mulher e sua família formas de se refazer da situação de violência, visando à melhora de auto-estima buscando restabelecer e fortalecer os laços da célula familiar.
<b>Usuários</b>
O Atendimento é voltado à mulher, criança, adulto e idoso
<b>Condições e formas de acesso</b>
O acesso ao Centro de Referência de Assistência à Mulher Vítima de Violência de gênero em Uberaba se dá através de encaminhamentos de órgãos públicos, CRAS, Polícias Civil e Militar e de demandas espontâneas
<b>Impacto social esperado</b>
Desenvolvimento social, cultural, econômico e conscientização dos munícipes
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos próprios da PMU: para custeio de recursos humanos, sendo coordenadora, assistente social, psicóloga, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, agentes de polícia, delegada de polícia civil, escrivães bem como transporte e manutenção. Recursos são provenientes do convênio 098/2007, 097/2008
<b>Período de funcionamento</b>
De segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.
<b>Abrangência</b>
Âmbito municipal amplo
<b>Articulação em rede</b>
Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, Delegacia da Mulher, Secretaria de Saúde, de Educação, GM, PM, Conselho Tutelar, Juizados e Promotorias, CREAS, Abordagem Social, CRAS
<b>Regulamentações</b>
Constituição de 1988, Lei 11.340 Lei Maria da Penha, Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, LOAS, NOB/RH/SUAS, ECA, PNAS
<b>Período de funcionamento</b>
Atendimento ao público: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h. Disque 33171500- SOS Criança, 24h.
<b>Abrangência</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
CRAS, Centro Referência Mulher, Casa de Passagem, CENTROPOP, Casa de Proteção, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, Educação e Instituições da Rede Complementar de Assistência Social.

**Regulamentações**

PNAS, LOAS, PNDH, NOB/RH/ SUAS, ECA, Guia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Estatuto do Idoso, Estatuto do Deficiente, SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo.

Responsável pelas informações: Juciara Moura limirio

**Nome do Serviço: SEÇÃO DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**Responsável:** Cassimeire de Carvalho Silva Oliveira

**Identificação do Serviço:** ( ) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial (x) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade

**Unidade:** Departamento de Programas Sociais - Secretaria de Desenvolvimento Social

<b>Descrição</b>
Elaboração de Projetos para captação de recursos; Elaboração de Plano de Trabalho para instituições da rede complementar; Orientações técnicas no que tange atividades desenvolvidas; Capacitação de Recursos Humanos; Articulação entre os Conselhos afins; Monitorar as instituições conveniadas e oferecer suporte técnico. Articulação com as instituições da rede complementar para encaminhamentos de vaga sociais.
<b>Objetivos</b>
Acompanhar, supervisionar, monitorar, qualificar, subsidiar e avaliar os serviços da Rede Complementar de Assistência Social no município de Uberaba.
<b>Usuários</b>
Rede complementar de Assistência Social do município de Uberaba.
<b>Condições e formas de acesso</b>
Instituições cadastradas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), COMDICAU (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e afins; SEDS – através do atendimento direto as instituições que compõe a rede sócio assistencial no município
<b>Impacto social esperado</b>
Potencializar o serviço prestado pela Rede complementar, visando efetivar uma política de assistência social de qualidade e eficaz
<b>Recursos/Provisões utilizadas</b>
Recursos próprios – Transporte e Recursos Humanos
<b>Período de funcionamento</b>
Segunda á Sexta-feira, no horário das 08horas as 18horas
<b>Abrangência:</b>
Cidade de Uberaba.
<b>Articulação em rede</b>
ONG's, Conselhos de Políticas Públicas e de Direito, Centro de referência a assistência social (CRAS), Albergue, Secretaria de saúde, Semec, Cohagra, Poder Legislativo e Poder Judiciário.
<b>Regulamentações</b>
Decreto 2006/2006 – Institui roteiro básico para a tramitação de convênios, acordos, termos de cooperação e similares, no âmbito da prefeitura municipal de Uberaba. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica de Assistência Social. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento ás necessidade básicas. NOB/SUAS -2005. A norma Operacional Básica – NOB/SUAS que disciplina a gestão pública de assistência social no território brasileiro, em consonância com a constituição da República de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações complementares a ela aplicáveis. RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006. Que aprova a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 283, DE 26/09/2005. Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idoso. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº. 101 DE 30 DE MAIO DE 2001. Regulamento técnico para o funcionamento das comunidades terapêuticas - serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial.
Responsável pelas informações: Cassimeire de Carvalho

## FINANCIAMENTO DO PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

### Quadro 4– Financiamento do PPAS

PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13
2125	CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	82.000,00	48.259,71	26.028,60	7.711,69	364.839,74	214.720,23	115.808,16	34.311,35	383.111,68	225.473,87	121.608,08	36.029,74	402.282,24	236.756,37	127.693,23	37.832,63
7204	CENTRO CONVIVENCIA IDOSO REFORMA AMPLIA		-	-	-	200.000,00	117.706,60	63.484,40	18.809,00	200.000,00	117.706,60	63.484,40	18.809,00		-	-	-
2292	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IDOSO	252.000,00	148.310,32	79.990,34	23.699,34	116.673,03	68.665,93	37.034,59	10.972,52	122.516,26	72.104,86	38.889,36	11.522,04	128.646,86	75.712,92	40.835,34	12.098,59
2293	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA P COM DEFICIENCIA	52.000,00	30.603,72	16.505,94	4.890,34	123.686,18	72.793,40	39.260,71	11.632,07	129.880,64	76.439,04	41.226,97	12.214,62	136.379,75	80.263,98	43.289,93	12.825,83
2128	CENTRO SOCIAL DR. DÉCIO MOREIRA	23.000,00	13.536,26	7.300,71	2.163,04	165.018,03	97.118,56	52.380,35	15.519,12	173.282,48	101.982,46	55.003,67	16.296,35	181.953,38	107.085,57	57.756,01	17.111,81
2253	PAIF/ CRAS	792.000,00	466.118,14	251.398,22	74.483,64	596.382,01	350.990,49	189.304,77	56.086,75	626.250,07	368.568,83	198.785,55	58.895,69	657.587,06	387.011,69	208.732,60	61.842,78
2253	PAIF / CASA DA PRIMEIRA INFANCIA	2.000,00	1.177,07	634,84	188,09		-	-	-		-	-	-		-	-	-
PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13

3283	C CONVIV. DA PESSOA IDOSA COM DEFICIENCIA	1.000.000,00	588.533,00	317.422,00	94.045,00	219.240,00	129.029,97	69.591,60	20.618,43	230.220,00	135.492,07	73.076,89	21.651,04	241.740,00	142.271,97	76.733,59	22.734,44
4048	PRO JOVEM	174.000,00	102.404,74	55.231,43	16.363,83	652.937,81	384.275,45	207.256,83	61.405,54	685.638,31	403.520,77	217.636,68	64.480,85	719.947,03	423.712,59	228.527,03	67.707,42
4185	CATRU	111.000,00	65.327,16	35.233,84	10.439,00	134.227,14	78.997,10	42.606,65	12.623,39	140.949,52	82.953,44	44.740,48	13.255,60	148.002,51	87.104,36	46.979,25	13.918,90
4211	VITA SOPA	10.000,00	5.885,33	3.174,22	940,45	229.610,98	135.133,64	72.883,58	21.593,76	241.110,39	141.901,42	76.533,74	22.675,23	253.175,33	149.002,04	80.363,42	23.809,87
4408	IGD/BOLSA FAMILIA	159.000,00	93.576,75	50.470,10	14.953,16	146.160,00	86.019,98	46.394,40	13.745,62	153.480,00	90.328,04	48.717,93	14.434,03	161.160,00	94.847,98	51.155,73	15.156,29
4409	BANCO DA SOLIDARIEDAD E/ ALIMENTOS	275.000,00	161.846,58	87.291,05	25.862,38	461.814,91	271.793,31	146.590,21	43.431,38	484.943,57	285.405,29	153.931,76	45.606,52	509.209,70	299.686,71	161.634,36	47.888,63
6157	INICIAÇÃO PRODUTIVA	89.000,00	52.379,44	28.250,56	8.370,01	81.603,39	48.026,29	25.902,71	7.674,39	85.690,26	50.431,55	27.199,97	8.058,74	89.978,12	52.955,09	28.561,03	8.461,99
7094	NUCLEO DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDAD	81.000,00	47.671,17	25.711,18	7.617,65	74.269,11	43.709,82	23.574,65	6.984,64	77.988,66	45.898,90	24.755,32	7.334,44	81.891,15	48.195,64	25.994,05	7.701,45
7201	RESTAURANTE POPULAR	31.000,00	18.244,52	9.840,08	2.915,40	42.094,08	24.773,76	13.361,59	3.958,74	44.202,24	26.014,48	14.030,76	4.157,00	46.414,08	27.316,22	14.732,85	4.365,01
PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13

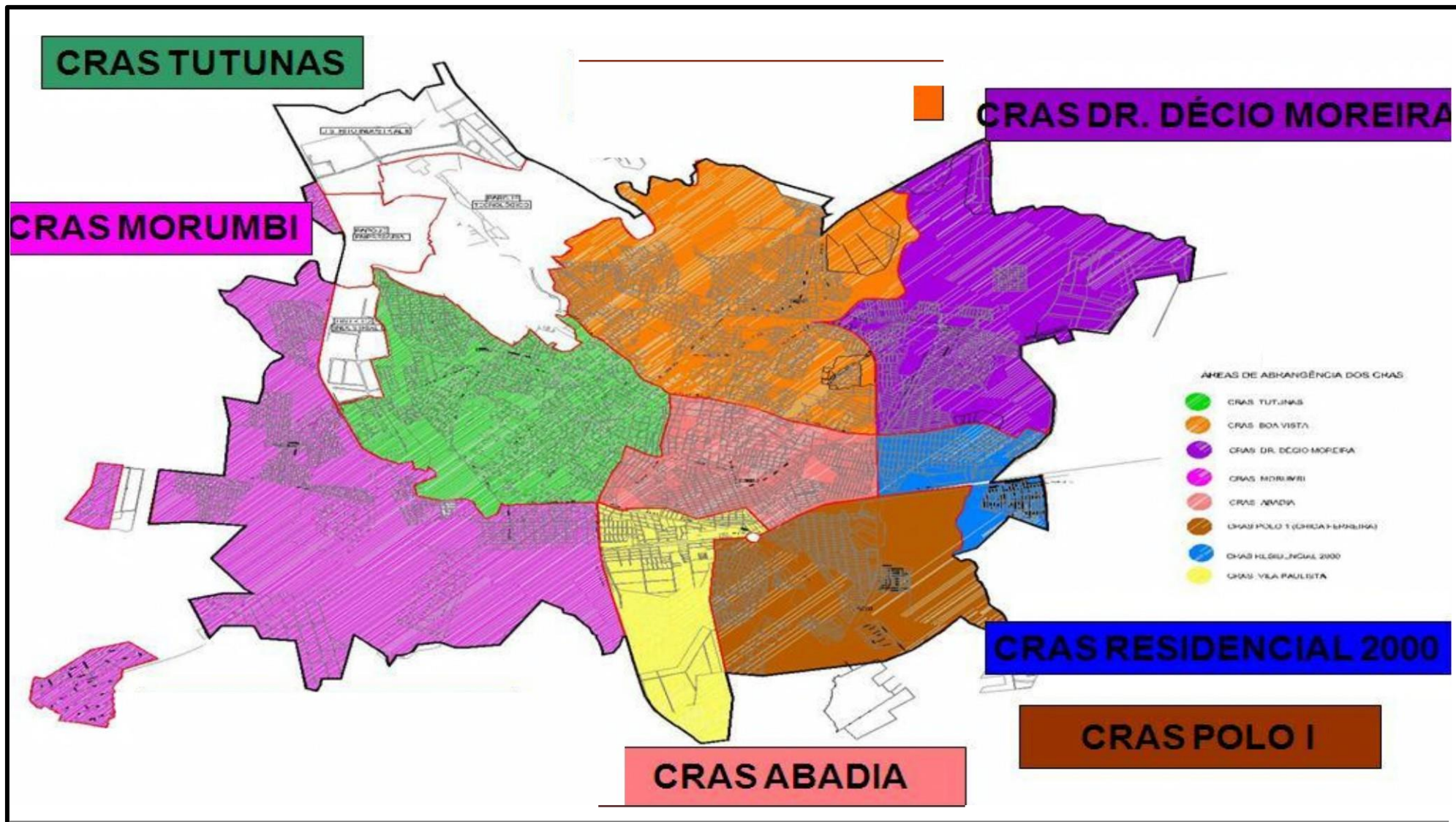


8005	APOIO AS ENTIDADES	2.794.500,00	1.644.655,47	887.035,78	262.808,75	1.572.386,01	925.401,06	499.109,91	147.875,04	1.651.134,40	971.747,08	524.106,38	155.280,93	1.733.755,67	1.020.372,43	550.332,19	163.051,05
		5.927.500,00	3.488.529,36	1.881.518,91	557.451,74	5.180.942,42	3.049.155,59	1.644.545,10	487.241,73	5.430.398,48	3.195.968,71	1.723.727,95	510.701,83	5.492.122,88	3.232.295,55	1.743.320,63	516.506,70
2293	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA	52.000,00	30.603,72	16.505,94	4.890,34	79.054,44	46.526,15	25.093,62	7.434,67	83.013,65	48.856,27	26.350,36	7.807,02	87.167,58	51.301,00	27.668,91	8.197,68
6087	SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL	68.248,00	40.166,20	21.663,42	6.418,38	183.602,74	108.056,27	58.279,55	17.266,92	192.797,95	113.467,96	61.198,31	18.131,68	202.445,39	119.145,79	64.260,62	19.038,98
6087-161	SOC INFANTO JUVENIL - PETI	57.000,00	33.546,38	18.093,05	5.360,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4203	LIBERDADE ASSISTIDA	195.750,00	115.205,33	62.135,36	18.409,31	208.122,15	122.486,75	66.062,55	19.572,85	218.545,34	128.621,14	69.371,10	20.553,10	229.481,15	135.057,23	72.842,37	21.581,55
4411	ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUIMICO	56.000,00	32.957,85	17.775,63	5.266,52	318.810,71	187.630,62	101.197,53	29.982,55	334.777,42	197.027,56	106.265,72	31.484,14	351.529,38	206.886,64	111.583,16	33.059,58
4411-160	ATEND. AO DEPENDENTE QUIMICO DROGADIÇÃO	212.000,00	124.769,00	67.293,46	19.937,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6158	CENTRO DIA	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	119.526,15	70.345,08	37.940,23	11.240,84	125.512,27	73.868,11	39.840,36	11.803,80	131.792,79	77.564,41	41.833,93	12.394,45
6159	CREAS	403.000,00	237.178,80	127.921,07	37.900,14	259.578,21	152.770,34	82.395,83	24.412,03	272.578,43	160.421,40	86.522,39	25.634,64	286.218,01	168.448,74	90.851,89	26.917,37
6174	FELIZIDADE PARA TODOS	201.000,00	118.295,13	63.801,82	18.903,05	2.081.676,49	1.225.135,31	660.769,91	195.771,27	2.185.931,23	1.286.492,66	693.862,66	205.575,90	2.295.313,24	1.350.867,59	728.582,92	215.862,73
PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13

8005	APOIO AS ENTIDADES FILANTROPICA	795.000,00	467.883,74	252.350,49	74.765,78	1.572.386,01	925.401,06	499.109,91	147.875,04	1.651.134,40	971.747,08	524.106,38	155.280,93	1.733.755,67	1.020.372,43	550.332,19	163.051,05
		2.069.998,00	1.218.262,13	657.062,91	194.672,96	4.822.756,90	2.838.351,59	1.530.849,14	453.556,17	5.064.290,69	2.980.502,19	1.607.517,28	476.271,22	5.317.703,21	3.129.643,82	1.687.955,99	500.103,40
2292	PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	141.000,00	82.983,15	44.756,50	13.260,35	20.462,40	12.042,80	6.495,22	1.924,39	21.487,20	12.645,93	6.820,51	2.020,76	22.562,40	13.278,72	7.161,80	2.121,88
2669	ATEND. AO ADOLES EM CONFLITO COM A LEI	2.000,00	1.177,07	634,84	188,09	35.278,20	20.762,38	11.198,08	3.317,74	37.045,01	21.802,21	11.758,90	3.483,90	38.898,71	22.893,17	12.347,31	3.658,23
4044	CASA DE PROTEÇÃO	438.000,00	257.777,45	139.030,84	41.191,71	271.142,64	159.576,39	86.066,64	25.499,61	284.722,04	167.568,32	90.377,04	26.776,68	298.969,27	175.953,28	94.899,42	28.116,56
4044-164	CASA DE PROTEÇÃO CASA LARES	2.000,00	1.177,07	634,84	188,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2192	ATENDIMENTO AOS ENCARCERADO	140.000,00	82.394,62	44.439,08	13.166,30	75.596,14	44.490,82	23.995,88	7.109,44	79.382,16	46.719,02	25.197,64	7.465,50	83.354,37	49.056,80	26.458,51	7.839,06
2289	CASA DO ADOLESCENTE	15.000,00	8.828,00	4.761,33	1.410,68	204.236,33	120.199,82	64.829,10	19.207,41	214.464,91	126.219,68	68.075,88	20.169,35	225.196,54	132.535,60	71.482,34	21.178,61
2655	ALBERGUE	284.000,00	167.143,37	90.147,85	26.708,78	147.758,78	86.960,92	46.901,89	13.895,97	155.158,85	91.316,10	49.250,83	14.591,91	162.922,85	95.885,47	51.715,30	15.322,08
PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13

2655	REFORMA DO ALBERGUE		-	-	-	250.000,00	147.133,25	79.355,50	23.511,25	250.000,00	147.133,25	79.355,50	23.511,25		-	-	-
4044	CASA DE PROTEÇÃO ABRIGO TEMPORARIO	2.000,00	1.177,07	634,84	188,09		-	-	-		-	-	-		-	-	-
4132	CARESAMI	2.207.000,00	1.298.892,33	700.550,35	207.557,32	2.142.250,00	1.260.784,82	679.997,28	201.467,90	2.249.538,38	1.323.927,57	714.052,97	211.557,84	2.362.103,24	1.390.175,71	749.783,53	222.144,00
4412	CASA LAR IDOSO	203.000,00	119.472,20	64.436,67	19.091,14	471.224,17	277.330,97	149.576,92	44.316,28	494.824,06	291.220,29	157.068,04	46.535,73	519.584,61	305.792,69	164.927,59	48.864,33
4413	CENTRO CONV. PESSOA COM DEFICIENCIA	4.000,00	2.354,13	1.269,69	376,18	146.160,00	86.019,98	46.394,40	13.745,62	153.480,00	90.328,04	48.717,93	14.434,03	161.160,00	94.847,98	51.155,73	15.156,29
4558	CASA DE PASSAGEM	53.000,00	31.192,25	16.823,37	4.984,39	191.596,71	112.760,99	60.817,01	18.018,71	201.192,28	118.408,30	63.862,86	18.921,13	211.259,76	124.333,34	67.058,50	19.867,92
6161	REPUBLICA SOCIAL	50.000,00	29.426,65	15.871,10	4.702,25	82.299,15	48.435,77	26.123,56	7.739,82	86.420,87	50.861,53	27.431,89	8.127,45	90.745,29	53.406,60	28.804,55	8.534,14
8005	APOIO A ENTIDADE FILANTROPICA	1.487.004,00	875.150,93	472.007,78	139.845,29	1.572.386,01	925.401,06	499.109,91	147.875,04	1.651.134,40	971.747,08	524.106,38	155.280,93	1.733.755,67	1.020.372,43	550.332,19	163.051,05
		5.028.004,00	2.959.146,28	1.595.999,09	472.858,64	5.610.390,53	3.301.899,97	1.780.861,38	527.629,18	5.878.850,16	3.459.897,32	1.866.076,38	552.876,46	5.910.512,71	3.478.531,78	1.876.126,77	555.854,17
PA	NOME PA	VALOR EM 2014	PMU-10	MDS-10	FEAS-10	VALOR EM 2015	PMU-11	MDS-11	FEAS-11	VALOR EM 2016	PMU-12	MDS-12	FEAS-12	VALOR EM 2017	PMU-13	MDS-13	FEAS-13

2001	ADMINISTRATIVO	8.599.000,00	5.060.795,27	2.729.511,78	808.692,96	7.685.066,25	452.291.509,53	2.439.409,10	722.742,06	8.069.950,52	4.749.432,19	2.561.579,83	758.938,50	8.473.763,52	4.987.089,47	2.689.758,96	796.915,09
2034	EXECUÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	30.000,00	1.765.599,00	9.522,66	2.821,35	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35	30.000,00	17.655,99	9.522,66	2.821,35
8134	HORTAS URBANAS E COMUNITÁRIA	4.000,00	2.354,13	1.269,69	376,18	28.407,45	1.671.872,18	9.017,15	2.671,58	29.830,16	17.556,03	9.468,75	2.805,38	31.322,83	18.434,52	9.942,56	2.945,76
6086	AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES	62.500,00	36.783,31	19.838,88	5.877,81	365.400,00	21.504.995,82	115.986,00	34.364,04	383.700,00	225.820,11	121.794,82	36.085,07	402.900,00	237.119,95	127.889,32	37.890,73
6086-534	AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES	45.000,00	26.483,99	14.283,99	4.232,03						-	-	-	-	-	-	-
		8.740.500,00	5.144.072,69	2.774.426,99	822.000,32	8.108.873,70	477.233.976,53	2.573.934,91	762.599,03	8.513.480,68	5.010.464,33	2.702.366,06	800.650,29	8.937.986,35	5.260.299,92	2.837.113,50	840.572,93





Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba – CMAS, realizada em 09 de dezembro de 2014, foi colocado em aprovação, o Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS.

O Plano Plurianual da Assistência Social foi formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Uberaba/MG a partir do confronto com a realidade e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária no dia 27/11/2014 para discussão, sugestões e aprovação. Posterior a Reunião Extraordinária foi encaminhado via e-mail para os conselheiros para leitura e análise final. Realizada a análise apresentou-se o mesmo em plenária ordinária do dia 09/12/14 para aprovação.

Consta no PPAS: algumas características do município, diagnóstico da realidade local, com os quadros descritos da Rede de Proteção Social Pública Municipal da área da Assistência Social, da Rede de Proteção Social Privada da área da Assistência Social 2014 a 2017, dos Programas/ Projetos/ Serviços/ Benefícios desenvolvidos no Município; monitoramento e avaliação; quadro do financiamento do plano de assistência social, formulários de organização dos serviços sócio assistenciais e mapa de Uberaba, por área de abrangência. Indica a instância coordenadora, de controle social e executora e apresenta a planilha plurianual de sistematização das ações previstas para os próximos anos, em face do exposto, somos pela aprovação do Plano Plurianual 2014/2017.

Renato Afonso Vinhal  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Uberaba, 10 de dezembro de 2014



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2013 / 2015**



**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

REPRESENTANTE	NOME
SEDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Angela Martins Dib Rezende
	Cassimeire Carvalho Silva Oliveira
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Maria Afosina Colavolpe R. Cunha
	Ana Maria Padilha Sbrissa
SMS – Secretaria Municipal da Saúde	Monica Arantes Ribeiro Campos
	Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira
COHAGRA – Companhia de Habitação do Vale do Rio Grande	Márcia Kelly de Freitas
	Márcia Maria de Carvalho
CODAU – Centro Operacional de D. Saneamento de Uberaba	Joaquim Leocadio da Silva
SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fernanda Roqueti
	Juliana Cristina Carvalho Pereira
SEMIE – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Maria de Fátima Freitas Vieira
	Tânia Mara de Oliveira Bernardes
SEFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda	Maria das Graças Caetano da Silva
	Maria Fernanda Nemeth
PROGER – Procuradoria Geral do Município	Viviane Andrade Misson
	Célia Teresinha Manzan
Secretaria Municipal de Planejamento	



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTÃO 2013 / 2015**



CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE	NOME
Representante de Entidade de Atendimento ao Idoso	
	Maria Auxiliadora Nard
Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência	Cristiano Boaventura Abreu
	Luana Braga
Representantes do Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo	Onildo Barbosa
	Marta Oliveira
Representantes do Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo	Renato Afonso Vinhal
	Ronaldo Silva Souza
Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Jacilane de Barros Ribeiro
	Marco Cury
Usuário dos benefícios de transferência de renda	
Usuários dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência	Weufale Estaquio Diniz
	Claudia Simone de Oliveira
Usuário dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	
Trabalhadores da Área	Ana Paula Oliveira
Usuários dos serviços de atendimento à pessoa idosa	José Manoel Moacir
	Creusa Maria Vieira